



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
JOSÉ HENRIQUE LAWDER

Carteira Profissional: PR-17325/D

Acervo Técnico Nº.: **1523/2012**

Selos de autenticidade: **A 004.457**

RNP Nº.: 1701234505

Protocolo Nº.: **2012/00032844**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00032844.

Emitida via Internet em 02/02/2012 11:45:04 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado.

Local: **01 DEZ. 2016** Paraná

Edt. Lenir Sim. Leandro - Tabelas Designada
 Lab. Analis. Perin. Schilling - Juramentada
 Vera Cristina Sim. - Juramentada

LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS
 Rua Carlos Ruy/163 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81200-000
 C.A.B.: 00000000 - C.A.P.: 00000000 - Tel/Fax: (41) 3333-1471

Laboratório
Exclusivo
Autenticação
FKB58000

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&NUM... 02/02/2012

CONSTRUTORA CIDADE DELA TORRE
CNPJ: 01.905.930/0001-03

52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BEVEL SUPERMERCADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Barão do Rio Branco, 1110 - Bairro São Cristóvão - Cascavel - Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.722.937/0001-24, declara para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA.**, situada à Rua Dom Pedro II, 1898 - Centro, CNPJ/MF 01.905.960/0001-63, CREA nº 14.509-F, Toledo - Paraná, tendo em seu quadro técnico Eng^o **Eletricista José Henrique Lawder, CREA PR-17325/D**, foi co-responsável pela construção da obra do Hipermercado Bevel, loja Cascavel, com área total construída de 14.939,06m² (catorze mil novecentos e trinta e nove metros quadrados e seis décimos quadrados) em 2 pavimentos. As obras foram executadas pelo regime de empreitada por preço global. Conforme ART's nº 20115408578.

Data de início: 05/10/2011/2011. Data de término: 06/12/2011

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- a) Área de Construção 14.939,06m²;
- b) Entrada de Energia com transformador 500 KVA em cabine semi enterrada.
- c) Central de Alarme de Incêndio, com sensores ópticos: 180 pontos;
- d) Instalação de rede Estruturada de Dados e Voz com cabeamento par metálico categoria 6 e Certificação: 380,0 pontos;
- e) Instalação de rede de energia estabilizada para pontos específicos, com utilização de No Break capacidade de 75 Kva;
- f) Instalação de Grupo Gerador capacidade 500kva.

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outrossim, não é do conhecimento da subscrita desta, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade firmamos a presente,

Cascavel, 30 de novembro 2011.

ALLMAYER SUPERMERCADO LTDA.

CONIBERTO J. NIEDERMEYER

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT
CREA - PR
A 004.162

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

Toledo 01 DEZ. 2016 Paraná

- BEL Lene Simi Lukin - Tabelista Designada
- Maria da Penha Schling - Juramentada
- Vera Cristina Silva - Juramentada

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKB58001

3º TABELIONATO DE NOTAS "região"
Sérgio Augusto Cassiano - Tabelião
R. Atanásio, Bairro 1743 - Toledo - PR
CNPJ nº 08.888.888/0001-00 - Inscrição nº 1451.2222-1177
Tabelião por Semelhança assinatura de
CONIBERTO JOSÉ NIEDERMEYER (CN 11.63.41.110)
RÉ 10014-593160 Toledo, 20 de janeiro de 2012
Em Teste
da italo de 19/0001
Ao SELO
FUNKAPPEN
Finaliza para o Sr. Schling
Auxiliar Tabelião
3º TABELIONATO DE NOTAS
DE
NOTAS
MATERIA
Vera Penha Schling
juramentada
Paraná
ERH44053

Av. Barão do Rio Branco, nº 1110 - São

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ 01.905.960/0001-63

M
A

33



TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

A BRTÜV certifica que a empresa:



CIDADE BELA

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.960/0001-63

Rua Dom Pedro II, 1898 - Centro
85902-010 - Toledo - PR - Brasil

Foi auditada e está qualificada conforme o requisito
SIAC – Versão 05/12/2012 (base ISO 9001:2008)
PBQP-H - Nível A

O Sistema auditado é aplicável à seguinte especialidade técnica:

Execução de obras de edificações.
Subsetor – obras de edificações.

Válido de: 21/11/2016
Válido até: 20/11/2017
Certificação Inicial: 2010
Nº de Registro do Certificado: C-1193

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento sistêmico e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação.
Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 07/11/2016
Rev. 01



BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A.
Al. Madeira, 222 - 3º andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil



CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.960/0001-63



Construtora Cidade Bela Ltda.
CNPJ: 01.905.960/0001-63

Rua Dom Pedro II, 1898 – Centro
 85902-010 – Toledo – PR

A/C: Sra. Susane Marasca

OS: 13126

Barueri (SP), 15/12/2016

Ref: Recertificação PBQP-H - Nível A

Declaramos, para os devidos fins, que o Sistema de Gestão da empresa **Construtora Cidade Bela Ltda.**, foi recomendado para a Recertificação conforme a Norma PBQP-H - Nível A, como consequência da auditoria realizada nos dias 12 a 14/ 09/ 2016.

O Certificado de Conformidade nº C-1193 foi emitido em 21/11/2016 com validade de até 20/11/2017, está sendo enviado para a empresa via correios. Sua autenticidade pode ser comprovada no site Ministério das Cidades pelo link abaixo:

http://pbqp-h.cidades.gov.br/projetos_siac_empresas.php

Atenciosamente,

Vanessa André Gomes

Vanessa André Gomes
 Centro Técnico

Tel.: 011-4689-9400

Alameda Madeira, 222 – 3º. andar – Alphaville – Barueri – SP – 06454-010
 Fax: 011-4689-9404 Email: brtuvsp@brtuv.com.br

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
 CNPJ: 01.905.960/0001-63

55



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

COMPROVANTE DE ENTREGA DOS ANEXOS DO EDITAL
CONCORRÊNCIA 004/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PLANTAS ANEXOS.

EMPRESA: CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 1898

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TOLEDO PR

FONE: 45 3252 0548

Declaramos que o fornecedor supra citado, recebeu Cópia do Edital de Licitações nº 004/2016, e todos os anexos, na modalidade de Concorrência, com abertura no dia 26/12/2016 as 09:00 horas.

Santo Antonio do Sudoeste - PR., 06/12/ 2016


LEANDRO SASSI


CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.503.500001-03

56



CONSTRUTORA
CIDADE BELA

45 * 3055 2152 ³⁰⁰
Rua Dom Pedro II, 1998 - Centro
85902-010 - Toledo - Paraná
www.cidadebela.eng.br

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONCORRÊNCIA 004/2016


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A Empresa **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01905960/0001-63**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LEANDRO SASSI**, portador da Carteira de Identidade nº **4.608.097-1 SSP-PR** e inscrito no CPF nº **644.325.139-34**, **DECLARA**, para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que:

- a) Recebeu toda a documentação, fornecida pelo órgão contratante;
- b) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação (inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Toledo, 26 de dezembro de 2016.


Leandro Sassi
Responsável Legal

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.900/0001-63

A

57

Livro Diário

Número: 26 Página: 1

Contém este livro 916 páginas numeradas do No. 1 ao 916 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA

EM BRANCO

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua RUA DOM PEDRO II, 1898

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: TOLEDO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 01.905.960/0001-63

Inscrição Estadual.....: 9013576170

Registro na junta.....: 41203671477-Data registro: 10/05/1997

Inscrição Municipal.....

EM BRANCO

TOLEDO, 01/01/2015

LEANDRO SASSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 644.325.139-34

SARA JULIANA GOLIN
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057828/D-0
CPF: 055.506.269-42

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
Termo de Autenticação 0/096548-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e controlado, reflete em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e abertura.

TOLEDO

23 AGO 2016

RAFAEL GUSTAVO FERRE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

TABELA "NOTAS"
SELO
SUNARPEN
TABELA DE NOTAS
FJU22541

Toledo 01 de 01 de 2016
Paraná
Lana, Luiz Lauro - Tabelas Desemp.
Maurício Pedro Schilling - Juramentada
Lana, Luiz Lauro - Juramentada

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.960/0001-63

A

58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	2015	2014
Receita Operacional	29.876.919,39	24.024.425,41
RECEITA BRUTA DE OBRAS E EMPREITADAS	29.798.692,74	21.480.300,16
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	78.220,46	190.325,29
RECEITA DA VENDA DE IMOVEIS	0,00	2.346.000,00
Deduções	(839.478,15)	(736.961,60)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(839.478,15)	(736.961,60)
Receita Líquida	29.037.441,24	23.287.463,81
Custo das Obras e Empreitadas	(19.683.621,47)	(18.899.319,97)
CUSTOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	(19.683.621,47)	(18.513.319,97)
CUSTO DA VENDA DE IMOVEIS URBANOS	0,00	(2.396.000,00)
Lucro Bruto	9.353.819,77	4.418.143,84
Despesas Operacionais	(644.952,73)	(707.503,31)
DESPESAS COM PESSOAL	(442.625,04)	(546.399,55)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(52.101,88)	(42.199,98)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(265.585,03)	(193.404,88)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.672,13)	(111.749,46)
RECEITAS FINANCEIRAS	112.231,34	286.153,07
Outras Receitas Operacionais	0,00	147.439,05
RECEITAS DIVERSAS	0,00	147.439,05
Resultado operacional líquido	8.691.866,85	3.878.079,62
Outras Receitas / Despesas	0,00	(1.260,61)
CUSTOS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
CUSTOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	(56.000,00)
ALIENAÇÃO BENS ATIVO IMOBILIZADO	0,00	85.000,00
BENEFÍCIOS RECEBIDOS	0,00	8.739,39
Resultado Antes do IIR	8.691.866,85	3.878.819,01
Provisões	(58.832,49)	(231.964,68)
PROVISÃO CONTRA SOCIAL SAUVORIS	(22.522,75)	(78.771,51)
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA IR	(36.409,74)	(152.793,17)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.633.034,36	3.646.854,33

COMANDO

COMANDO

ANDRÉ SASSE
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 64.325.139-14

SARA JULIANA GOLIN
 Resp. em CRC - PR sob o No. PR057628/0-0
 CPF: 055.536.269-42

AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que foi apresentado.

Tabela Designada - Tabelfil
 Tabela Designada - Tabelfil
 Tabela Designada - Tabelfil

01 DEZ. 2016 Paraná

Bel - Sny Smw - Tabelfil Designada
 Bel - Sny Smw - Tabelfil Designada
 Vera Cristina Silva - Juramentada

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
 CNPJ: 01.805.900/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2015	2014
LUCROS/PREMIZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	9.671.297,23	7.026.042,90
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reserva	0,00	0,00
Outros Reversos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	9.632.034,56	3.645.154,33
(-) Saldo anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	18.304.231,59	10.671.297,23
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(450.000,00)	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	(2.950.000,00)	0,00
TOTAL	(3.410.000,00)	(1.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.895.231,59	9.671.297,23

ANDRÉ SASSI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 644.325.139-91

Lucy
 GARA JULIANA GOMES
 REG. no CRC - PR pelo nº No. PRO57828/O-0
 CPF: 955.506.269-42

AUTENTICAÇÃO
 O Tabelião Público e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que foi apresentado.

Tabela nº 542 - Simb. Leopoldo - Tabela Designada
 Marimays Berni Schäing - Juramentada
 Vera Cristine Silva - Juramentada

01 DEZ, 2016 - Paraná

EM BRANCO

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
 CNPJ: 01.905.960/0001-63

Empresa: **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA**
 CNPJ: 01.905.903/0001-63
 Período: 01/01/2015 - 31/12/2015

Página: 0900
 Número Livro: 0026

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	8.632.934,36	3.645.254,33
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	8.632.934,36	3.645.254,33
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	1.896.091,85	(3.283.309,58)
(Aumento) Redução nos estoques	(553.062,94)	(1.015.616,64)
Aumento (Redução) em fornecedores	(118.891,02)	576.827,61
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	99.057,61	895.381,89
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.102,60)	5.800,88
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	9.951.027,26	(75.661,51)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	9.951.027,26	(75.661,51)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.951.027,26	(75.661,51)
OUTRAS DESTINAÇÕES	(1.480.000,00)	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(3.396.388,71)	(946.468,09)
Recuperações por vendas de ativos permanentes	443.000,00	95.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.953.388,71)	(851.468,09)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(450.000,00)	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	25.364,85	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(65.372,26)	(79.878,66)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(510.007,41)	(1.079.878,66)
Aumento nas Disponibilidades	5.607.639,14	(2.007.008,26)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	568.889,16	2.575.897,42
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.176.528,30	568.889,16

LEANDRO SASSI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 644.325.130-34

SARA BILIRMA GOLIN
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRO57828/O-0
 CPF: 055.566.269-42

AUTENTICAÇÃO

DECLARO FIDELICITARMENTE e dou fé, que a presente
 TABELA DE PREÇOS está conforme o original que
 foi apresentado.

01 DEZ. 2016 Parana

 Sr. Lenir Sassi - Tabela Designada

Marina Pereira Schilling - Juramentada
 Vera Cristina Silva - Juramentada

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
 CNPJ: 01.905.903/0001-63

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

A empresa tem sua sede na cidade de TOLEDO - PR, à Rua Dom Pedro II, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.905.960/0001-63 e Inscrição Estadual sob nº 90135761-70; a nível federal, tributada pelo lucro presumido, com apuração Trimestral do Imposto de Renda e Contribuição Social e como consequência do Regime Tributário, apura PIS e COFINS pelo sistema Cumulativo. Atua no ramo de Construção Civil, com forte participação em projetos financiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

ELEMENTOS DO ATIVO:-

As disponibilidades da empresa, composta pela conta Caixa e equivalentes de caixa, ou seja, Bancos C/Movimento e Aplicações Financeiras de Liquidez imediata, somam o valor de R\$ 5.576.528,30, conforme evidenciado no Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC.

No Sub-Grupo Clientes, com saldo de R\$ 2.679.635,57, representa os valores a receber decorrentes de contratos de venda de Unidades Imobiliárias e obras por empreitada global contratadas, pelo seu valor nominal contratual, sem aplicação de nenhum procedimento para trazer a valor presente, tendo em vista que as atualizações monetárias previstas em contrato são realizadas como receita no ato do recebimento, conforme legislação específica.

No Sub-Grupo Outros Créditos estão discriminados créditos junto à Construtora Impacto, decorrente de empréstimos feitos para a mesma, no valor de R\$ 2.434.866,60.

O Sub-Grupo Estoque de Imóveis para Venda, com valor total de R\$ 2.916.262,47, abriga o saldo dos imóveis já concluídos, prontos para comercialização, do empreendimento imobiliário Edifício Petit Coin e também da obra em andamento do Edifício Atenas, conforme destacado no Balanço Patrimonial e cujo estoque está representado pelo valor de custo da construção das unidades imobiliárias não tendo sido aplicado nenhum procedimento para trazê-las a valor de mercado. Não possui estoque de mercadorias em 31/12/2015, tendo em vista que no decorrer do ano somente comprou materiais aplicáveis diretamente nas obras em execução, por cujo motivo as compras de materiais foram contabilizadas diretamente nos Custos Das Obras em Andamento.

Os bens contabilizados no Ativo Imobilizado, o foram pelo Valor de Aquisição, não tendo havido até o momento, nenhuma reavaliação de valores, para mais ou para menos, e nem foram Depreciados, até a presente data. No Sub-Grupo Imóveis os Lotes 735-A R\$313.008,00 e 735-B R\$80.000,00 foram unificados em um item apenas de R\$393.008,00, sendo que este valor consta na DFC na Compra e Venda de Imobilizado.

Não pesam quaisquer ônus sobre o patrimônio a empresa.

ELEMENTOS DO PASSIVO:-

Todas as contas que representam o Passivo Circulante estão contabilizadas pelo valor nominal, não tendo sido utilizado nenhum procedimento para trazê-las a valor presente, mesmo porque são obrigações de CURTO PRAZO, que não sofrerão qualquer encargo financeiro em sua liquidação.

Os empréstimos Bancários estão representados em seus valor presente em 31/12/2015, haja visto que os Juros Incorridos são liquidados mês a mês, permanecendo apenas o valor líquido do principal.

Não existem obrigações a pagar de Longo Prazo, motivo pelo qual não aparece nenhum valor no PASSIVO CIRCULANTE DE LONGO PRAZO.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:- O capital social, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) é dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil quotas) distribuídas entre as sócias na seguinte proporção: 95% do sócio LEANDRO SASSI e 5% da sócia ROSMÁRIA DA ROSA SASSI. Somado ao saldo da conta de Lucros Acumulados, sob a qual incorreram ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$2.969.000,00 e tem saldo de R\$14.885.231,59, o Patrimônio Líquido encerrou o exercício de 2015 com saldo de R\$ 17.385.231,59.

O Sub-Grupo Resultados de Exercícios Futuros, com saldo de R\$817.000,00, corresponde à Receitas a Realizar no período de 2016 decorrente da venda de apartamentos vendidos em 2015.

RESULTADO ECONÔMICO: A empresa obteve no ano social de 2015, um lucro líquido, após descontados IRPJ e CSLL, de R\$ 8.632.934,36 dos quais R\$ 450.000,00 foram distribuídos ao sócio Leandro Sassi, permanecendo o restante na sociedade, para investimento no Imobilizado e reforço do capital de giro da empresa, conforme DLPA.

RECEITAS: O faturamento da empresa decorre da execução de obras de construção civil, contratadas em sua totalidade com órgãos públicos e Caixa Econômica Federal, principalmente dentro do programa Minha Casa Minha Vida.

ELEMENTOS SUBSEQUENTES À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Não existem.

A contabilização utiliza o REGIME DE COMPETÊNCIA.

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015 (comparativas) BP - Balanço Patrimonial; DRE - Demonstrações de Resultados do Exercício; DLPA - Demonstração de Lucros/Prejuízos Acumulados; DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e demais práticas contábeis, obedecem a NBC TG 1000, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toledo - PR, 31 de dezembro de 2015

LEANDRO SASSI - Sócio Administrador
CPF/MF CPF 644.325.139-34

SARA JULIANA GÖLLN - Contabilista Responsável
CRC-PR - 057828/O-0 - CPF/MF 055.506.263-19

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.960/0001-63

TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE VEÍCULOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS REAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS PESSOAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS MÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS INTELECTUAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS MISTOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS COMPLEXOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS MÚLTIPLOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS DIVERSOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS ESPECÍFICOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS GERAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS PARTICULARES
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS PÚBLICOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS PRIVADOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS MISTOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS COMPLEXOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS MÚLTIPLOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS DIVERSOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS ESPECÍFICOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS GERAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS PARTICULARES
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS PÚBLICOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE ÔNUS PRIVADOS

LE 13.270/2015
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJU22544

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

336

Número: 26 Página: 916

Contém este livro 916 páginas numeradas do No. 1 ao 916 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

CONSTRUTORA

Nome da Empresa: CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua RUA DOM PEDRO II, 1898

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: TOLEDO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 01.905.960/0001-63

Inscrição Estadual.....: 9013576170

Registro na junta.....: 41203671477 Data registro: 10/06/1997

Inscrição Municipal.....:

CONSTRUTORA

TOLEDO, 31/12/2015

LEANDRO SASSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 644.325.139-34

SARA JULIANA GOLIN
Reg. no CRC - PR sob o No. PR057828/O-0
CPF: 055.506.269-42

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que foi apresentado.

TOLEDO 01 DEZ 2016 Paraná

TABELIONA DE NOTAS FJU22549

BEL Lenir Sora Mourindo - Tabela Designada
 Marilene Pinhi Schling - Juramentada
 Vera Cristina Silva - Juramentada

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.960/0001-63

63



Declaramos que a demonstração abaixo corresponde a real situação da proponente. Esse índice foi obtido no balanço do último exercício social encerrado em 31/12/2015.

A

Demonstrações:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez Corrente $ILC = \frac{AC}{PC}$	$\frac{13.629.086,51}{2.383.603,08}$	5,72
Liquidez Geral $ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{13.629.086,51 + 0,00}{2.383.603,08 + 0,00}$	5,72
Endividamento Geral $IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$	$\frac{2.383.603,08 + 0,00}{20.585.634,67}$	0,12

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante AT = Ativo Total
RLP = Realizável a Longo Prazo ELP = Exigível a Longo Prazo

Toledo, 01 de Dezembro de 2016.


LEANDRO SASSI
RG: 4.608.097-1 SSP-PR
CPF: 644.326.139-34
Sócio Administrador
Construtora Cidade Bela Ltda.


ADEMIR KOPEGINSKI
Contador
CRC PR 043426/O-2
RG Nº 6.205.203-1/PR

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ Nº 06.903.000/00-63

ADEMIR KOPEGINSKI
Contador - CRC PR-043426/O-2
CPF 840.231.209-87
Rua Dom Pedro II, 2126, Centro - CEP 85902-003 - Toledo-PR
Tel. (41) 3055-2131

69

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

308

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMEIDA BARROSO, 3212 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85065-010
FONE: (41) 3378-3242 - CEP: 51.913.458/008

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constata a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA CNPJ: 01.905.960/0001-63

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 31 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Silvana Aparecida Rigo
Silvana Aparecida Rigo
Funcionária Juramentada
Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

3º TABELIONATO "NOTAS"
Banco 171 - Caixa
CEP: 85060-000
Fone: (41) 3377-1177

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado.

10 de Novembro de 2016
FUNARPEN DE 2016 Paraná

Tabelionato
 Tabelionato - Tabelão Designada
 Tabelionato - Tabelão - Juramentada
 Tabelionato - Tabelão - Juramentada

FJ022955

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 20,44 + 1,08 por folha adicional
A presente Certidão gozará de validade com o Cartório Oficial do Cartório Distribuidor.

LUCAS
Página 1/1

[Signature]
CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.960/0001-63

137534

65



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 2 0367147-7** CNPJ **01.905.960/0001-63** Data de Arquivamento do Ato Constitutivo **10/06/1997** Data de Início de Atividade **02/06/1997**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOM PEDRO II, 1898, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.770-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICACOES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE AMPLIACOES E REFORMAS; INSTALACAO E MANUTENCAO HIDRO-SANITARIA E DE GAS, PREDIAL E INDUSTRIAL; ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO DE TELEFONIA E REDE ESTRUTURADA DE COMPUTACAO; PRESTACAO DE SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TECNICO ESPECIALIZADO; PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS; A ELABORACAO DE PLANO DIRETOR URBANO E DE USO DO SOLO E O DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE PROGRAMAS E SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMATICA

Capital: R\$ **2.500.000,00**
(DOIS MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **2.500.000,00**
(DOIS MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Nao	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LEANDRO SASSI 644.326.139-34	2.375.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROSMARIA DA ROSA SASSI 588.892.659-72	125.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: **19/06/2016** Número: **20183241708** Situação: **REGISTRO ATIVO**

Ato: **PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)** Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Evento(s): **PROCURACAO**

TOLEDO - PR, 30 de novembro de 2016



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente FUNDAÇÃO está conforme o original que me foi apresentado.

TABELA 30
NOTA 30
FJUZ 30

01 DEZ. 2016 Paraná

BEL Lenir Sm / Leunho / Tabela Designada
 Marina Pereira Scaring - Juramentada
 Vera Cristina Silva - Juramentada

Rafael Gustavo Linke
Rafael Gustavo Linke
RG 1022.918-8 / PR
Agência Regional Toledo / PR

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 13 – CONSOLIDADA – DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA - EPP
CNPJ nº 01.905.960/0001-63**

1. **LEANDRO SASSI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Toledo, Paraná, à Rua Rui Barbosa, nº 3197, Vila Industrial, CEP 85905-060, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 25/05/1.971, portador da Cédula de Identidade RG 4.608.097-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 644.325.139-34 e
2. **ROSMARIA DA ROSA SASSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Toledo, Paraná, à Rua Rui Barbosa, nº 3197, Vila Industrial, CEP 85905-060, natural de Pérola do Oeste, Paraná, nascida aos 29/10/1967, portadora da Cédula de Identidade RG 4.225.358-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 588.692.559-72;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA - EPP**, com sede e foro em Toledo, Paraná, à Rua Dom Pedro II, nº 1898, Centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203671477, por despacho em sessão de 10/06/1997 e última alteração de contrato arquivada sob nº 20109324005 por despacho em sessão de 06/10/2010; **resolvem**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- O capital social, que era de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), fica elevado para R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quota de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), integralizados da seguinte forma, pelos sócios:

a)- O sócio **LEANDRO SASSI**, que possuía na sociedade 1.140.000 (um milhão, cento e quarenta sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), passa a ter 2.375.000 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), com o aumento no valor de R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), integralizados neste ato, mediante a utilização de sua participação nos "Lucros Acumulados" da sociedade:

b)- A sócia **ROSMARIA DA ROSA SASSI**, que possuía na sociedade 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com o aumento no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), integralizados neste ato, mediante a utilização de sua participação nos "Lucros Acumulados" da sociedade:

Parágrafo único: Em decorrência da presente elevação de capital, a **cláusula quarta** do contrato social, passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do país e lucros acumulado e assim distribuído entre sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
LEANDRO SASSI	2.375.000	2.375.000,00
ROSMARIA DA ROSA SASSI	125.000	125.000,00
TOTAIS	2.500.000	2.500.000,00"

2º TABELIONATO "NOTAS"
Rua Américo Lamare, 1713 - Centro
Toledo - Paraná - CEP: 85905-000
Fone: (41) 3271-1111
Toledo - PR - Telef. fac. (41) 3271-1111

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a
cópia está conforme
me foi apresentado.

Toledo

01 DEZ. 2016

Paraná

- BEL. Lenir Silveira - Tabela Designada
- Margalva Perini Schilling - Juramentada
- Vera Cristina Silveira - Juramentada

Certidão
Certifico e dou fé que o selo de
autenticação de atas foi afixado
na última folha do documento
entregue para a parte.

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ nº 01.905.960/0001-63

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 13 – CONSOLIDADA – DA SOCIEDADE 2
CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA - EPP
CNPJ nº 01.905.960/0001-63

331

CLÁUSULA SEGUNDA:- À vista das alterações ora ajustadas e em alterações anteriores, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

1. **LEANDRO SASSI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Toledo, Paraná, à Rua Rui Barbosa, nº 3197, Vila Industrial, CEP 85905-060, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 25/05/1.971, portador da Cédula de Identidade RG 4.608.097-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 644.325.139-34 e
2. **ROSMARIA DA ROSA SASSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Toledo, Paraná, à Rua Rui Barbosa, nº 3197, Vila Industrial, CEP 85905-060, natural de Pérola do Oeste, Paraná, nascida aos 29/10/1967, portadora da Cédula de Identidade RG 4.225.358-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 588.692.559-72;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA - EPP**, com sede e foro em Toledo, Paraná, à Rua Dom Pedro II, nº 1898, Centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203671477, por despacho em sessão de 10/06/1997 e última alteração de contrato arquivada sob nº 20109324005 por despacho em sessão de 06/10/2009; resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA - EPP** tendo sua sede à Rua Dom Pedro II, nº 1898, centro, cidade de Toledo, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de: Construção de Edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas; instalação e manutenção hidro-sanitária e de gás, predial e industrial; elaboração e execução de projetos de redes de distribuição de energia elétrica; instalação de telefonia e rede estruturada de computação; prestação de serviços de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico especializado; prestação de serviços de engenharia agrônômica e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; a elaboração de Plano Diretor urbano e de uso do solo e o desenvolvimento e fornecimento de programas e sistemas aplicativos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 02 de junho de 1.997.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do país e lucros acumulados e assim distribuído entre sócios:

	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1.	LEANDRO SASSI	2.375.000	2.375.000,00
2.	ROSMARIA DA ROSA SASSI	125.000	125.000,00
	TOTAIS	2.500.000	2.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento

Toledo 01 DEZ. 2016 Paraná

- BEL. Lenir Simi Loureiro - Tabelião Designada
 Marinaiva Portin Schilling - Juramentada
 Vera Cristina Silva - Juramentada

Certidão
Certifico e dou fé que o ato de autenticação de atas foi efetuado na última folha do documento entregue para a parte.

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ nº 01.905.960/0001-63

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 13 – CONSOLIDADA – DA SOCIEDADE 3
CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA - EPP
CNPJ nº 01.905.960/0001-63

332

expresso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pelo sócio LEANDRO SASSI, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA:- Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- sócio Leandro Sassi assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pelo sócio Leandro Sassi, engenheiro civil, inscrito e portador da Carteira Profissional do C.R.E.A. sob nº RS-093587-AP e visto no Paraná sob nº 3609-VRP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a administração não possa ser exercida pelo sócio titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- O sócio Administrador LEANDRO SASSI não poderá exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

TABELIONATO "NOTAS"
Cidade de Toledo - Paraná
CNPJ nº 01.905.960/0001-63
Cidade de Toledo - Paraná
CNPJ nº 01.905.960/0001-63

CERTIFICADO
Cópia autenticada
de acordo com o original
de 10/05/2016
Toledo

BEL. Leão Schilling - Tabelião Designado
 Marivalva Peres Schilling - Juramentada
 Vera Cristina Silva - Juramentada

Certifico
e dou fé que o selo de
autenticidade de atos foi efetuado
na última folha do documento
entregue para a parte.

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ nº 01.905.960/0001-63

89

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 13 – CONSOLIDADA – DA SOCIEDADE 4
CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA - EPP
CNPJ nº 01.905.960/0001-63


333

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:- Fica eleito o foro de Toledo, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Toledo - PR, 01 de julho de 2011.

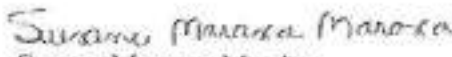

LEANDRO SASSI

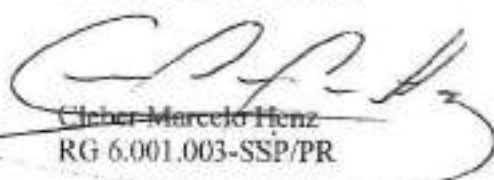
3º TABELIONATO
3º TABELIONATO


ROSMARIA DA ROSA SASSI

3º TABELIONATO
3º TABELIONATO

Testemunhas:


Susane Marasca Martins
RG 7.699.861-0-SSP/PR


Cláudio Marcelo Hienz
RG 6.001.003-SSP/PR

3º TABELIONATO DE NOTAS "BARRIO"
Sergio Paszoli Laurindo - Tabelião
R. Alameda Ipiranga 1713 - Toledo-PR
www.cartorio.org.br/pt/2002/cartorios.com.br
POB: 327-1127
Reconheço por Semelhança as assinaturas de
LEANDRO SASSI e ROSMARI DA ROSA SASSI (CN
11.634). Dou fé "0008" 839271 Toledo, 11 de julho de
2011

Em Teste da Verdade

Marinalva Maria Schling
ATO NOTARIAL
SELO FUNARPEN
Toledo - Paraná
TABELIONATO DE NOTAS
DUJ66410

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé, que a presente
cópia está conforme o original que
me foi apresentado.

Toledo 01 DEZ. 2016 Paraná

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJU22560

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2011
SOB NÚMERO: 20116667958
Protocolo: 11/866795-8, DE 13/07/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ 01.905.960/0001-63

70

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.905.869/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1997
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.89-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 1898	COMPLEMENTO
CEP 85.902-010	BARRIO (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 5433-136		
CNPJ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CFRF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/11/2016 às 17:05:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
 CNPJ: 01.905.869/0001-63

21

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90135761-70

Inscrição CNPJ
01.905.960/0001-63

Início das Atividades
07/1997

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
Título do Estabelecimento:
Endereço do Estabelecimento: RUA DOM PEDRO II, 1898 - CENTRO - CEP 85902-010
FONE: (45) 3055-2152
Município de Instalação: TOLEDO - PR, DESDE 10/2005
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4221-8/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	644.325.139-34	LEANDRO SASSI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	588.692.559-72	ROSMARIA DA ROSA SASSI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 11/01/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90135761-70

Emitido Eletronicamente via Internet
12/12/2016 11:43:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.960/0001-63

72



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.966/0001-63
 RUA RAFAEL LEONARDE, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 250881

O Município de Toledo, conforme protocolo nº de , concede alvará de licença para localização a:

Nome
 CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
 CNPJ/CPF: 01.905.966/0001-63

Localização
 RUA DOM PEDRO II, 1898 - CENTRO

Atividades
 CONSTRUÇÃO CIVIL

Horário de funcionamento: Comercial
 Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em
 12/09/2016

Válido até
 20/10/2017

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 12/09/2016.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
 CNPJ: 01.905.966/0001-63



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA.
CNPJ: 01.905.960/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:53:12 do dia 11/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2017.

Código de controle da certidão: 4883.42D8.581F.5F76

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.960/0001-63



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015367504-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.905.960/0001-63
Nome: **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signature)
CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.960/0001-63



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 46599/2016

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 10/02/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCZ4XTHQTUA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
250881	01.905.960/0001-03	90.135.761-70	250881

ENDEREÇO

RUA DOM PEDRO II, 1898 - CENTRO CEP: 85902010 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/12/2016.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.960/0001-03



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01905960/0001-63
Razão Social: CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
Endereço: R. DOM PEDRO II 1898 SALA / CENTRO / TOLEDO / PR / 85902-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2016 a 12/01/2017

Certificação Número: 2016121404005229529780

Informação obtida em 15/12/2016, às 09:21:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.935.932/0001-63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 01.905.960/0001-63
 Certidão n°: 120462257/2016
 Expedição: 17/11/2016, às 11:25:40
 Validade: 15/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.905.960/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
 CNPJ: 01.905.960/0001-63

Impressão e expedição em 17/11/2016, às 11:25:40

7

78



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

342

CONCORRÊNCIA N° 004/2016
ANEXO IV
ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA, tomou conhecimento das condições e local onde serão executadas as obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP, objeto da Concorrência n° 004/2016, em atendimento a letra d) do item 5.1 o subitem do edital.

Engenheiro ou arquiteto credenciado pela empresa

Nome: LEANDRO SASSI

Assinatura:

CREA/CAU: PR-30349/D

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., 06 de dezembro de 2016.


Cesar Augusto Ortega
REGISTRO CREA Nº 1480 194




CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 08.225.807/00-01

79



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

343

RECIBO

Eu, ELIANE BRUM, membra da Comissão de Licitação do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi a apólice de seguro numero 01-0775-0235967 (J MALUCELLI SEGURADORA), o recibo da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA N° 004/2016, da empresa CONSTRUTORA CIDADE BELA, CNPJ n° 01.905.960/0001-63

Santo Antônio do Sudoeste, em 19 de dezembro de 2016.


ELIANE BRUM
Comissão de Licitação


CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ 01.905.960/0001-63

20



CONSTRUTORA
CIDADE BELA

45 • 3055 2152 344
Rua Doni Pedro 1, 1898 - Centro
85902-000 - Toledo - Paraná
www.cidadebela.eng.br

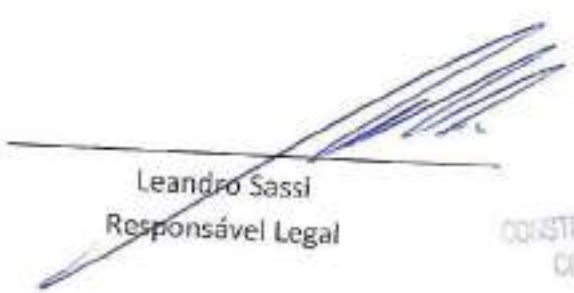
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONCORRÊNCIA 004/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01905960/0001-63**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LEANDRO SASSI**, portador da Carteira de Identidade nº **4.608.097-1 SSP-PR** e inscrito no CPF nº **644.325.139-34**, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRENCIA 004/2016**, instaurada pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Toledo, 26 de dezembro de 2016.


Leandro Sassi
Responsável Legal

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.900/0001-63

A

A



CONSTRUTORA
CIDADE BELA

345

45 * 3055 2152
Rua Dom Pedro II, 1808 - Centro
85902-981 - Toledo - Paraná
www.cidadebela.eng.br


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONCORRÊNCIA 004/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

A Empresa **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01905960/0001-63**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LEANDRO SASSI**, portador da Carteira de Identidade nº **4.608.097-1 SSP-PR** e inscrito no CPF nº **644.325.139-34**, **DECLARA**, que não possui no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8.666/1993.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Toledo, 26 de dezembro de 2016.


Leandro Sassi
Responsável Legal

CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA
CNPJ: 01.905.960/0001-63

322

CONCORRÊNCIA 004/2016

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS

LICITANTE:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

OBJETO:

Construção do Batalhão do BPFRO, conforme memoriais, planilhas e projetos anexos –
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

26 de dezembro de 2016 até às 09hs.

DATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS:

26 de dezembro de 2016 às 09hs.

ENDEREÇO:

Departamento de Licitações do Município de Santo Antonio do Sudoeste
Brasil, 621 – Centro.

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/12/16

Assinado: ASM

Comissão de Licitações

CONSTRUTORA

CIDADEBELA

45 • 3055 2152

Rua Dom Pedro II, 1898 - Centro
85902-010 - Toledo - Paraná
www.cidadebela.eng.br



CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
CNPJ: 77.299.139/0001-02
ENDEREÇO: AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 - CENTRO - FCO BELTRÃO
- PR

Ref.: Concorrência Nº 004/2016

Prezados Senhores,

Credenciamos o Sr. MARCOS VINICIUS PAGOTO, portador do R.G. nº 9.784.855-6 e C.P.F. nº 010.136.789-90, no bastante preposto, para representar-nos na presente Licitação, podendo assinar todos os documentos, respondendo sobre os assuntos pertinentes, podendo, inclusive, desistir de recorrer em qualquer fase do certame.

FRANCISCO BELTRÃO - PR., 21 de DEZEMBRO de 2016.

(Handwritten signature)
Odair Serraglio
Engenheiro Civil
CPF: 402.965.129-15

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA NER. BOMELLI, 1099 - CENTRO
TELEFAX: (41) 3034-0466

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO Fa256.g29R2.n1MkZ CTRL: Nuf6C.5TcS

Consulta esse selo em <https://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de:

007297 ODAIR SERRAGLIO

da verdade.
Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2016
Iracema Miranda

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLAVES CARDOSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARLEIDE BASS FERREIRA (ESCREVENTE)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144833/2016

Validade: 31/03/2017

Razão Social: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

CNPJ: 77299139000102

Num. Registro: 4019

Registrada desde : 24/01/1977

Capital Social: R\$ 1.900.000,00

Endereço: AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85601000

Objetivo Social:

41.20-4-00 - Construção, reforma e ampliação de casas, edifícios e condomínios; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; 71.12-0-00 - Projetos e Serviços de engenharia; 71.19-7-99 - Perícias e Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ODAIR SERRAGLIO

Carteira: PR-9633/D

Data de Expedição: 13/01/1981

Desde: 20/02/1981

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira: PR-54357/D

Data de Expedição: 17/04/2000

Desde: 24/07/2013

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

349

2 - DANIELE KOCHER

Carteira: PR-116131/D

Data de Expedição: 03/03/2011

Desde: 03/07/2012

Título: ENGENHEIRA CIVIL

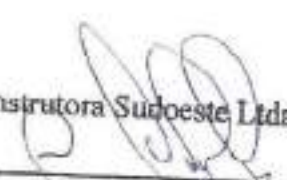
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 424009/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/12/2016 15:12:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **144831/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: ODAIR SERRAGLIO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-9633/D

Registro Nacional : 1702886298

Registrado(a) desde : 13/01/1981

Filiação : VERGÍLIO FERNANDO SERRAGLIO

MARIA ANDRIANA SERRAGLIO

Data de Nascimento : 01/03/1954

Carteira de Identidade : 9534202

Naturalidade : ERECHIM/RS

CPF : 40296512915

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Diplomação : 11/01/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA - PATO BRANCO

Diplomação : 14/02/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

4019 - CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

Desde: 20/02/1981

35305 - SERRAGLIO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Desde: 21/01/2003 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Para fins de: Licitações

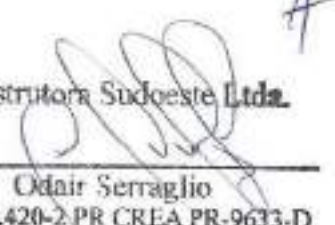
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 424010/2016.

351

Emitida via Internet em 20/12/2016 15:11:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Construtora Sudoeste Ltda.


Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **144634/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: **IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-54357/D

Registro Nacional : 1701995573

Registrado(a) desde : 17/04/2000

Filiação : **OTERCILIO SALVATI**

MARIA CLAIR SALVATI

Data de Nascimento : 11/01/1973

Carteira de Identidade : 47000666

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 95514970987

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/04/2000

Diplomação : 05/07/2000

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 da CONFEA

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA - PATO BRANCO

Diplomação : 20/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 da CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

4019 - CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

Desde: 24/07/2013 Carga Horária: 2 Horas

43802 - SALVATI ENGENHARIA LTDA

Desde: 31/07/2013 Carga Horária: 2 Horas

49356 - NESI & CHIAPETTI LTDA

Desde: 11/09/2014 Carga Horária: 2 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 423462/2016.

Emitida via Internet em 20/12/2016 10:42:48

Construtora Sudoeste Ltda.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor respectiva ação penal.

Edair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem Interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ODAIR SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-9633/D

Acervo Técnico Nº.: **6428/2016**

Selos de autenticidade: **A 032.953**

RNP Nº.: 1702886298

Protocolo Nº.: **2016/00426181**

Construtora Sudoeste Ltda.

Odaír Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ODAIR SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-9633/D

Acervo Técnico Nº.: 6428/2016

Selos de autenticidade: A 032.953

RNP Nº.: 1702886298

Protocolo Nº.: 2016/00426181

ART Nº.: 20100864009 0..... Registrada: 09/03/2010.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.....
 Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -
 CNPJ/CPE: 75.101.873/0004-32.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 998,10 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R VIA DO CONHECIMENTO, KM 01 PRARON L. 73 E 74.....
 Município/Estado: PATO BRANCO/PR.....
 Data de Início: 04/03/2010..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DO BLOCO BIBLIOTECA.....
 Observação:

Construtora Sudoeste Ltda.

Odaír Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ODAIR SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-9633/D
Acervo Técnico Nº.: 6428/2016
Selos de autenticidade: A 032.953

RNP Nº.: 1702886298
Protocolo Nº.: 2016/00426181

ART Nº.: 20100866311 0..... Registrada: 09/03/2010.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.....
 Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -
 CNPJ/CPF: 75.101.873/0004-32.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1.167,92 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R VIA DO CONHECIMENTO, KM 01 FRARON L. 73 E 74.....
 Município/Estado: PATO BRANCO/PR.....
 Data de Início: 04/03/2010..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DO BLOCO J1.....
 Observação:.....

Construtora Sudoeste Ltda. A

Odair Serraglio A
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ODAIR SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-9633/D

Acervo Técnico Nº.: 6428/2016

Selos de autenticidade: A 032.953

RNP Nº.: 1702886298

Protocolo Nº.: 2016/00426181

ART Nº.: 20100866460 0. Registrada: 09/03/2010.

ART Correspon.: ART Vinculada:

Empresa Executora.: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.

Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -
CNPJ/CPF: 75.101.873/0004-32.

Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.

Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.

Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.

Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.

Dimensão.: 1.038,23 M2. Área Existente: 0,00 M2

Área Ampliada.: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra.: R VIA DO CONHECIMENTO, KM 01 FRACION L. 73 E 74.

Município/Estado.: PATO BRANCO/PR.

Data de Início.: 04/03/2010. Data de Conclusão: 09/04/2012.

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.

Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DO BLOCO N.

Observação.:

Construtora Sudoeste Ltda.

Odaír Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

M
A



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

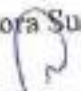
ODAIR SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-9633/D
Acervo Técnico Nº.: **6428/2016**
Selos de autenticidade: **A 032.953**

RNP Nº.: 1702886298
Protocolo Nº.: **2016/00426181**

ART Nº.....: 20100866559 0..... Registrada: 09/03/2010.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.....
Contratante(s).....: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -
CNPJ/CPF: 75.161.873/0604-32.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 195,62 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: R VIA DO CONHECIMENTO, KM 01 FRARON L. 73 E 74.....
Município/Estado.....: PATO BRANCO/PR.....
Data de Início.....: 04/03/2010..... Data de Conclusão: 09/04/2012.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.....: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DO BLOCO L.....
Observação.....:

Construtora Sudoeste Ltda.


Odaír Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ODAIR SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-9633/D

Acervo Técnico Nº.: 6428/2016

Selos de autenticidade: A 032.953

RNP Nº.: 1702886298

Protocolo Nº.: 2016/00426181

ART Nº.: 20100866737 0 Registrada: 09/03/2010.
 ART Correspon.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.
 Contratante(s): UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -
 CNPJ/CPF: 75.101.073/0004-32.
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.
 Dimensão: 764,95 M2. Área Existente: 0,00 M2.
 Área Ampliada: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.
 Dados Complementares: 0,00.
 Local da Obra: R VIA DO CONHECIMENTO, KM 01 FRACION L. 73 E 74.
 Município/Estado: PATO BRANCO/PR.
 Data de Início: 04/03/2010. Data de Conclusão: 09/04/2012.
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
 Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DO BLOCO M.
 Observação:

Construtora Sudoeste Ltda.

Odaír Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ODAIR SERRAGLIO

Carteira Profissional: PR-9633/D

RNP Nº.: 1702886298

Acervo Técnico Nº.: **6428/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00426181**

Selos de autenticidade: **A 032.953**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00426181.

Emitida via Internet em 23/12/2016 10:34:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Campus Pato Branco

Departamento de Projetos e Obras

Diretoria de Planejamento e administração



ATESTADO

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR CÂMPUS PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0004-32, com sede à Via do Conhecimento Km 01 – Pato Branco-PR, neste ato, representada pelo Sr. Renato Luiz Carpenedo, Diretoria de Planejamento de Administração, atesta que a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, estabelecida em Francisco Beltrão – Pr., cadastrada no CNPJ/MF sob nº 77.299.139/0001-02, CREA nº 4019-F, através de seu responsável técnico Sr. Odaír Serraglio, engenheiro civil, CREA nº PR/9633-D, executou edificações para fins de ensino público, sendo blocos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Pato Branco.

Sendo:

Área Construída: totaliza uma área construída de 4164,82 m² (quatro mil, cento e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e dois centímetros), divididas em:

- 195,62 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados e sessenta e dois centímetros) referente ao Bloco L, com ART sob nº 20100866559;
- 764,95 m² (setecentos e sessenta e quatro metros quadrados e noventa e cinco centímetros) referente ao Bloco M, com ART sob nº 20100866737;
- 998,10 m² (novecentos e noventa e oito metros quadrados e dez centímetros) referente ao Bloco Biblioteca, com ART sob nº 20100864009;
- 1038,23 m² (mil e trinta e oito metros quadrados e vinte e três centímetros) referente ao Bloco N, com ART sob nº 20100866460;
- 1167,92 (mil, cento e sessenta e sete metros quadrados e noventa e sete centímetros) referente ao Bloco J1, com ART sob nº 20100866311.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

Construtora Sudoeste Ltda.

Odaír Serraglio
RG 953.420-3 PR CREA PR-9633-D



SELLO DE AUTENTICIDADE FOI AFIJADO NA ÚLTIMA FOLHA
CREA-PR

Serviços Iniciais

Escavação, corte e aterro mecanizado do terreno e blocos de fundação, movimentando 5.265,54 m³ (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco metros cúbicos e trinta e cinquenta e quatro centímetros) de terra.

Infraestrutura

- Estacas pré-moldadas, em concreto protendido, cravada, totalizando 3.624,38m (três mil seiscentos e vinte e quatro metros trinta e oito centímetros e oitenta e quatro centímetros). Estacas escavadas em concreto armado, totalizando 850,83m (oitocentos e cinquenta metros e oitenta e três centímetros);
- Vigas baldrame e blocos de fundação, em concreto armado, incluindo formas e escoramentos, totalizando 267,79 m³ (duzentos e sessenta e sete metros cúbicos e setenta e nove centímetros).

Superestrutura

Lajes, escadas, passarelas, vigas e pilares em concreto armado, incluindo formas e escoramentos, totalizando 1.422,22m³ (mil, duzentos e setenta e um metros cúbicos e onze centímetros);

- Cisterna para armazenamento de águas pluviais, em concreto armado, incluindo formas e escoramentos, com 70,65m³ (quarenta e quatro metros cúbicos).

Alvenaria

- Alvenaria em blocos cerâmicos aparentes com função de vedação, totalizando 2.737,47m² (dois mil setecentos e trinta e sete metros quadrado e quarenta e sete centímetros).

Cobertura

- Estrutura de aço para cobertura, com 2695,07m² (dois mil seiscentos e noventa e cinco metros quadrados e sete centímetros);
- Telha em fibrocimento 8mm, com área total e 2695,07m² (dois mil seiscentos e noventa e cinco metros quadrados e sete centímetros);

Revestimentos

- Chapisco e emboço com 3682,36 m² (três mil seiscentos e oitenta e dois metros quadrados e trinta e seis centímetros);
- Reboco com 2769,31 m² (dois mil setecentos e sessenta e nove metros quadrados e trinta e um centímetros);

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-7 PR CREA PR-9633-D



Quando que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE POU
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

- Azulejo e ladrilhos totalizando 264,16 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e dezesseis centímetros);
- Piso cerâmico com 241,14 m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados e catorze centímetros);
- Placas vinílicas alto tráfego com 3309,43 m² (três mil trezentos e nove e metros quadrados e quarenta e três centímetros);
- Granitina totalizando área de 294,78 m² (duzentos e noventa e quatro metros quadrados e setenta e oito centímetros);
- Forro de PVC com 217,26 m² (duzentos e dezessete metros quadrados e setenta e vinte e seis).

Esquadrias

- Vidro cristal liso 5mm no total de 926,52m² (novecentos e vinte e seis metros quadrados e cinquenta e dois centímetros).

Instalações

- Instalação elétrica completa, com 2087 pontos;
- Instalação telefônica e rede estruturada em cabeamento par metálico, cat 6, totalizando 353 pontos de lógica certificados;
- Instalação de alarme com 116 pontos. Central de alarme contra incêndio, com acionador e avisador, sistema de hidrantes, extintores de água pressurizada e gás carbônico;
- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
- Instalações hidrossanitárias completas em todos os pavimentos de todos os blocos, inclusive águas pluviais, com reservatório para armazenamento das mesmas, contabilizando 154 (cento e cinquenta e quatro) pontos hidráulicos.

Tendo seu início em 04/03/2010 e término em 09/04/2012.

Por ser verdade, assina a presente.

Pato Branco, 17 de julho de 2013.

Renato Luis Carpenedo
Diretor de Planejamento e Administração
UTFPR – Câmpus Pato Branco

Renato Luiz Carpenedo

Diretoria de Planejamento de Administração

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA
IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: **6162/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00241528**

Selos de autenticidade: **A 013.805, A 013.806, A 013.807**

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

20/12/2016 16:29



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: 6162/2013

Protocolo Nº.: 2013/00241528

Selos de autenticidade: A 013.805, A 013.806, A 013.807

ART Nº.: 3020843763 0. Registrada: 07/12/2004.
 ART Correspons.: 1. ART Vinculada.:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): DALBA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF:
 03.222.465/0001-85.
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.
 Tipo de Obra/Serviço: POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO.
 Serviço Contratado.: PROJETO
 EXECUÇÃO.
 MONTAGEM.
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.
 OUTROS.
 Dimensão.: 48.400,00 M2. Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: R ESPANHA, 20 SEMINARIO L. 63 Q. GL3PB.
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRAD/PR.
 Data de Início.: 01/12/2004. Data de Conclusão: 01/06/2005.
 Documento de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
 Descrição Compl. Serv.: EXECUÇÃO E PROJETO ELÉTRICO DE UM POSTO DE
 TRANSFORMAÇÃO EM ALTA TENSÃO DE 300KVA, COM SAÍDAS EM
 MÉDIA E BAIXA TENSÃO DE ENERGIA; P/ UMA USINA DE
 BENEFICIAMENTO DE ASFALTO, COM ÁREA TOTAL DE
 48.400,00 M2. SERVIÇOS CONTRATADOS NESTA DATA PELO
 PROPRIETÁRIO.
 Observação.:
 M

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: 6162/2013

Protocolo Nº.: 2013/00241528

Selos de autenticidade: A 013.805, A 013.806, A 013.807

ART Nº.: 3044814097 0. Registrada: 11/12/2006.
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): VALDETE HENRIQUE BOSETTI - CNPJ/CPF: 336.008.309-10.
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICIS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.
 Tipo de Obra/Serviço: POEE - FINS EDIFICAÇÃO COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.
 Serviço Contratado: PROJETO ELÉTRICO.
 PROJETO TELEFÔNICO.
 EXECUÇÃO.
 Dimensão: 8.500,00 M2. Área Existente: 0,00 M2.
 Área Ampliada: 0,00 M2. Área de Reforma: 0,00 M2.
 Dados Complementares: 0,00.
 Local da Obra: RODOVIA BR 483, KM 11,5, KM11,5 PANORÂMICO L. 114-C
 Q. GL50FB.
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO/PR.
 Data de Início: 20/11/2006. Data de Conclusão: 27/12/2006.
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO E PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO, E DE
 TUBULAÇÕES DE ANTENA, INTERFONE, ALARME, REDE LÓGICA
 COM CERTIFICAÇÃO, CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV),
 NOBREAK, REDE ESTABILIZADA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA
 AR CONDICIONADO, E SISTEMA DE SPDA, COM ENTRADA EM
 ALTA TENSÃO DE 112,5KVA E SAIDAS EM MÉDIA E BAIXA
 TENSÃO, DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL. SERVIÇOS
 CONTRATADOS NESTA DATA PELO PROPRIETÁRIO.
 Observação:

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-963

20/12/2016 16:29



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: **6162/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00241528**

Selos de autenticidade: **A 013.805, A 013.806, A 013.807**

ART Nº.....:3051388219 0..... Registrada:29/10/2007.....
 ART Substituída.....:3038063115 0

ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....:ANDERSON ROCKEMBACH - CNPJ/CPF: 015.061.349-04.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço:POEE - FINS EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL ACIMA DE 100 M2....
 Serviço Contratado.:PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TELEFÔNICO.....
 OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS).....
 EXECUÇÃO.....

Dimensão.....:3.599,02 M2..... Área Existente:0,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Dados Complementares:2,00 PVTOS

Local da Obra.....:RODOVIA CONTORNO NORTE, S/N PADRE ULRICO L. LR 74-G
 Q. GL 01.....

Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....

Data de Início.....:01/01/2006..... Data de Conclusão:01/03/2006.....

Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO E PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO, E DE
 TUBULAÇÕES DE ANTERNA, INTERFONE, ALARME, REDE LÓGICA
 COM CERTIFICAÇÃO, CFTV, NOBREAK, REDE ESTABILIZADA E
 INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO, E SISTEMA
 DE SPDA (PARA-RÁIOS); COM ENTRADA EM ALTA TENSÃO
 112,5KVA, E SAÍDAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO (380 /
 220V), DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS /
 INDUSTRIAIS, COM ÁREA TOTAL DE 3.599,02M2;
 SERVIÇOS CONTRATADOS NESTA DATA PELO PROPRIETÁRIO....

Observação.....:.....

A

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Scraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA
IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**

Carteira Profissional: PR-54357/D

RNP Nº.: 1701995573

Acervo Técnico Nº.: **6162/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00241528**

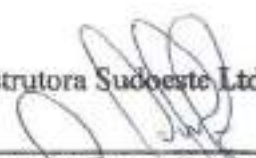
Selos de autenticidade: **A 013.805, A 013.806, A 013.807**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00241528.

Emitida via Internet em 20/12/2016 16:28:47 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Construtora Sudoeste Ltda.


Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



7.4 Tabela 4 – Ref. itens 4.2.a, 5.1.4.d e 5.2.3.a

Dimensionamento do Ramal de Ligação em BT e Sistema de Aterramento

Demanda Máxima Prevista (kVA)	Disjuntor Proteção Geral (A)	Ramal de Ligação Subterrâneo ou Interligação em Baixa Tensão				Sistema de Aterramento	
		Dimensionamento de Fase e Neutro. (Maneira "D")		Eletroduto ϕ nominal		Condutor Cobre mm ²	Eletroduto PVC ϕ nominal (mm)
		Cobre mm ²	Alumínio mm ²	No poste (mm)	No solo (mm)		
30	80	25	-	50	50	16	19
38	100	35	-	50	50	16	25
48	125	50	-	60	60	25	25
57	150	70	-	60	60	35	25
67	175	95	-	75	75	50	25
76	200	120	-	75	75	50	25
112,5	300	2 x 70	2 x 120	100	2 x 100	70	25
150	400	2 x 120	2 x 185	100	2 x 100	95	25
225	600	3 x 120	3 x 185	2 x 100	3 x 100	95	25
300	800	4 x 120	4 x 185	2 x 100	4 x 100	95	25
500	1400	6 x 120	6 x 185	-	6 x 100	95	25

Observações:

- 1) As categorias para as unidades consumidoras são apresentadas na tabela 1.
- 2) Cada eletroduto no poste deverá possuir um ou mais circuitos completos (3 fases e 1 neutro). Quando houver três circuitos para dois eletrodutos, instalar um circuito em um eletroduto e dois circuitos no outro.
- 3) No ramal de ligação subterrâneo recomenda-se que os eletrodutos sejam do tipo corrugado flexível, conforme NTCs 813685 a 813690, com instalação sob a forma de banco de dutos.
- 4) No ramal de ligação subterrâneo em baixa tensão os condutores fase e neutro de um circuito deverão possuir a mesma seção.
- 5) Os dimensionamentos estabelecidos na tabela são mínimos.
 - a) Cabos de Alumínio (isolação XLPE) sem capa, isolados para 0,6/1 kV.
 - b) Cabos de Cobre (isolação XLPE) para 0,6/1 kV
- 6) Para a região litorânea, o ramal de ligação subterrâneo deverá ser de cobre.

Odair Scraglio

CPF 053.420-2 PR CREA PR-96377/O

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Dalba Engenharia Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0001-85, e Inscrição Estadual 90300088-01, representada por seu procurador e gerente administrativo Arnaldo Lago, CPF nº 212.676.349-87, atesta que o profissional IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI, engenheiro eletricista, inscrito no CREA/PR sob nº PR-54357/D, e CPF 955.349.709-87, realizou a **EXECUÇÃO E PROJETO ELÉTRICO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EM ALTA TENSÃO DE 300KVA, COM SAÍDAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO DE ENERGIA; P/ UMA USINA DE BENEFICIAMENTO DE ASFALTO, COM ÁREA TOTAL DE 48.400,00 m², no endereço Rua Espanha, 20 – Bairro Seminário – município de Francisco Beltrão, com início em 01.Dezembro.2004 e término em 01.Junho.2005.**

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente

Francisco Beltrão, 18 de Julho de 2013.

Dalba Engenharia Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 03.222.465/0001-85

Arnaldo Lago
Gerente Administrativo
CPF: 212.676.349-87



Rua: PR 566 - KM 5,5 - Seção São Miguel
CEP: 85.609-350 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone: (41) 3520-9550
email: lago@dalba.com.br

DALBA
Engenharia Sudoeste Ltda.
Arnaldo Lago
Gerente Administrativo

Odair Serraglio

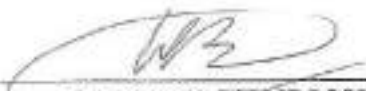
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **VALDETE HENRIQUE BUSETTI**, cadastrada no CPF sob nº 336.008.309-10, atesto que o profissional **IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA/PR sob nº PR-54357/D, e CPF 955.349.709-87, realizou a **EXECUÇÃO E PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO, E DE TUBULAÇÕES DE ANTENA, INTERFONE, ALARME, REDE LÓGICA COM CERTIFICAÇÃO, CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV), NOBREAK, REDE ESTABILIZADA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO, E SISTEMA DE SPDA, COM ENTRADA EM ALTA TENSÃO DE 112,5KVA E SAÍDAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO, DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL**, no endereço Rodovia BR 483, KM 11,5 – Bairro Panorâmico – município de Francisco Beltrão, com início em 20.Novembro.2006 e término em 27.Dezembro.2006.

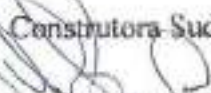
Atesto que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente

Francisco Beltrão, 18 de Julho de 2013.


VALDETE HENRIQUE BUSETTI
CPF: 336.008.309-10




Construtora Sudoeste Ltda.
CREA PR
A 015.802

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ANDERSON ROCKEMBACH**, cadastrado no CPF sob nº 015.061.349-04, atesto que o profissional **IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI**, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA/PR sob nº PR-54357/D, e CPF 955.349.709-87, realizou a **EXECUÇÃO E PROJETOS ELÉTRICO E TELEFÔNICO, E DE TUBULAÇÕES DE ANTENA, INTERFONE, ALARME, REDE LÓGICA COM CERTIFICAÇÃO, CFTV, NOBREAK, REDE ESTABILIZADA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADO, E SISTEMA DE SPDA (PÁRA-RÁIOS); COM ENTRADA EM ALTA TENSÃO 112,5KVA, E SAÍDAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO (380 / 220V), DE UMA EDIFICAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS / INDUSTRIAIS, COM ÁREA TOTAL DE 3.599,02m², no endereço Rodovia Contorno Norte, S/N – Bairro Padre Ulrico – município de Francisco Beltrão, com início em 01.Janeiro.2006 e término em 01.Março.2006.**

Atesto que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente

Francisco Beltrão, 18 de Julho de 2013.



ANDERSON ROCKEMBACH
CPF: 015.061.349-04



Construtora Sudoeste Ltda. registrado mediante
anuidade à respectiva CAT

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



6. TABELAS

6.1 Tabela 1 - Dimensionamento de Entradas de Serviço em 13,8 kV

ATENDIMENTO EM 13,8 kV - TRIFÁSICO															
CATEGORIAS	DEMANDA MÁX. PREVISTA (kVA)	TRANSFORMADOR			DISJUNTOR DE B.T. (A)	RAMAL ENTRADA EM BAIXA TENSÃO APARENTE/EMBITUDO				ATERRAMENTO DO NEUTRO DO TRANSFORMADOR		MEDIÇÃO INDIRETA			
		POTÊNCIA (kVA)	SECUNDÁRIO	PRIMÁRIO		TENSÃO NO SECUNDÁRIO (V)	COBRE	ALUMÍNIO	COBRE	ELETRO - DUTO Ø NOMINAL (mm)	COBRE (mm²)	ELETRO - DUTO Ø NOMINAL (mm)	TC	MEDIDOR	
5	D ≤ 30	30	79	1,25	220/127	3x80	25	40	50	80	25	25	100	4/3	2,5/10
6	30 < D ≤ 45	45	118	1,88	220/127	3x125	50	60	70	75	36	25	100	4/3	2,5/10
7	45 < D ≤ 75	75	197	3,14	220/127	3x200	95	85	2x50	2x60	50	25	200	4/3	2,5/10
8	75 < D ≤ 112,5	112,5	4,71		220/127	3x300	2x70	2x75	2x85	2x85	70	25	200	4/3	2,5/10
							95	85	2x60	2x60	60	25	200	4/3	2,5/10
9	112,5 < D ≤ 150	150	6,27		220/127	3x400	70	75	95	85	50	25	400	4/3	2,5/10
							2x95	2x85	3x95	3x85	95	32	400	4/3	2,5/10
10	150 < D ≤ 225	225	9,41		380/220	3x250	2x50	2x60	2x70	2x75	50	25	400	4/3	2,5/10
							95	85	2x60	2x60	50	25	200	4/3	2,5/10
11	225 < D ≤ 300	300	12,55		440/254	3x300	3x95	3x85	4x95	4x85	120	40	800	4/3	2,5/10
							2x95	2x85	3x70	3x75	95	32	400	4/3	2,5/10
11	225 < D ≤ 300	300	12,55		220/127	3x800	4x95	4x85	4x150	4x100	120	40	800	4/3	2,5/10
							3x70	3x75	4x70	4x75	120	40	400	4/3	2,5/10
11	225 < D ≤ 300	300	12,55		440/254	3x400	2x95	2x85	3x95	3x85	95	32	400	4/3	2,5/10
							2x95	2x85	3x95	3x85	95	32	400	4/3	2,5/10

Consultron Suloceste Ltda.
Rua Sérgio
953 - 2º PR - Caixa PR-9633-D

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Estado do Paraná CNPJ 77.816.510/0001-66

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Fone/Fax (48) 3520-2121 - CEP 85.601-030


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Francisco Beltrão/PR, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91, atesta que o profissional IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI, engenheiro eletricista, inscrito no CREA/PR sob nº PR-54357/D, e CPF 955.349.709-87, juntamente com a empresa SALVATI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 06.098.613/0001-44 e sob registro no CREA/PR N° 43802, elaboraram o projeto elétrico de padrão de entrada de energia elétrica para unidade consumidora isolada, de 225kVA em BT, com proteção geral de 600A, e opção pelo atendimento em tensão secundária de distribuição, de acordo com a Resolução Normativa nº 414 da ANEEL, da Escola Municipal Madre Boaventura, com área total de 6.606,72m²; no endereço Rua São Miguel c/ Mal. Hermes da Fonseca, Bairro São Miguel, município de Francisco Beltrão, com início em 20.Fevereiro.2014 e término em 31.Março.2014.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente.

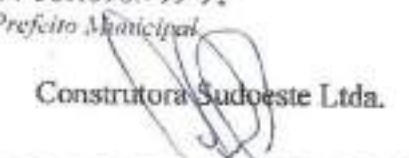
Francisco Beltrão, 07 de abril de 2014.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ: 77.816.510/0001-66

ANTONIO CANTELMO NETO
CPF: 589.090.799-91
Prefeito Municipal

Construtora Sudoeste Ltda.


Odair Scraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Estado do Paraná CNPJ 77.816.510/0001-66

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Fone/Fax (48) 3520-2121 - CEP 85.601-030


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Francisco Beltrão/PR, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91, atesta que o profissional IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA/PR sob nº PR-54357/D, e CPF 955.349.709-87, juntamente com a empresa SALVATI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 06.098.613/0001-44 e sob registro no CREA/PR Nº 43802: elaboraram os projetos elétrico e telefônico, antena, alarme, CFTV (câmeras de vigilância), cabeamento estruturado (rede de lógica de dados, de voz e de imagem), nobreak (rede elétrica estabilizada), sistemas de iluminação de emergência, instalação elétrica para ar condicionado, e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), da Escola Municipal Rubens Amélio Bonatto, com área total de 4.632,75 m². Padrão de entrada de energia para unidade consumidora isolada, de 150kVA em BT, com proteção geral de 400A, e opção pelo atendimento em tensão secundária de distribuição, de acordo com a Resolução Normativa Nº 414 da ANEEL; no endereço Rua Padre Manoel da Nóbrega, SN, Bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão, com início em 05.Junho.2013 e término em 20.Julho.2013.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2014.


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ: 77.816.510/0001-66

ANTONIO CANTELMO NETO
CPF: 589.090.799-91
Prefeito Municipal


Atestado registrado mediante
vinculação a respectiva CAT
CREA - PR
A 027.104


Construtora Sudoeste Ltda.

Odaír Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.258.963/0001-76, através de seu representante legal, arquiteta **Mônica Janke de Castro**, cadastrada no CPF sob nº 922.532.969-53, atesta que o profissional **WANGIOVANI BARBIERI SALVATI**, engenheiro eletricista, inscrito no CREA PR sob nº PR-54357 D, e CPF 955.349.709-87, elaborou os projetos elétrico, de telecomunicações (telefone); cabeamento estruturado (rede de lógica de dados, de voz e de imagem), circuito fechado de TV (CFTV) e alarme, instalações elétricas para ar condicionado, e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Entrada com medição em alta tensão, rede de média tensão compacta protegida interna (15kV), e posto de transformação em poste com transformador à óleo de 300kVA, primário triângulo 13,8/13,2/12,6kV e secundário 220/127V; com Proteção Geral de 800A, e Carga Instalada Total de 443,16 kVA.

Da uma unidade do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI AMPÈRE, com área total de 1.670,60m², no endereço Rua Erechim, 383, Ampère / PR, com início em 01.Julho.2014 e término em 01.Dezembro.2014;

Atestamos que tais prestações de serviços foram executada(s) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2015.

06.258.963/0001-76

JCASTRO & PERTSCHI
ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME

R COLOMBO 1782
CENTRO - CEP: 83.005-400
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Construtora Suldeste Ltda.

Oclair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9653-D

JCastro & Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda - ME
CNPJ: 06.258.963/0001-76

Mônica Janke de Castro
CPF: 922.532.969-53 - CAU 27114-4
Representante legal

R Colombo 1782 - Centro - 83.005-400 | São José dos Pinhais - PR
tel/fax 41-3283 105.

Atestado registrado mediante vinculação e respectiva CAT

CREA - PR
A 627.198



CONSTRUTORA
SUDOESTE

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Ref.: EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 004/2016

Construtora Sudoeste Ltda, inscrita no CNPJ n.º 77.299.139/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Odair Serraglio, portador da Carteira de Identidade n.º 953.420-2 e do CPF n.º 402.965.129-15, para fins do disposto no item 5.1.3.1.1, NOMEIA os seguintes profissionais habilitados:

Coordenador: ODAIR SERRAGLIO – engenheiro civil – CREA/PR 9633/D

Responsável pelas obras civis: ODAIR SERRAGLIO – engenheiro civil – CREA/PR 9633/D

Responsável pelas instalações elétricas: IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI – engenheiro eletricitista – CREA/PR 54.357/D

Responsável pela segurança do Trabalho: ODAIR SERRAGLIO – engenheiro segurança do trabalho – CREA/PR 9633/D

Declaramos o compromisso de participação do pessoal técnico nomeado, no qual declaram que participarão, permanentemente, a serviço da empresa, no objeto desta licitação, e estando a disposição e a pronto atendimento quando solicitado, a pedido da fiscalização do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2016.

ODAIR SERRAGLIO
Rg. 953.420-2 SSP/PR

ODAIR SERRAGLIO
CREA/PR 9633/D

IVAN GIOVANI BARBIERI SALVATI
CREA/PR 54.357/D

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA/PR-9633-D



COMUNICAÇÃO

DATA :

10.11.2016

REF:

DE :

RINA BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

PARA:

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - ME

AT:

Sr(a) Nome e Sobrenome

ODAIR SERRAGLIO

REV-2

REFERÊNCIA : DECLARAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Processo No. 2016/CW/MQ/219

Declaramos para as devidos fins que a equipe de auditores RINA BRASIL procedeu com auditoria para certificação do sistema de gestão da organização supra mencionada conforme requisitos abaixo especificados, finalizada em 10 de Novembro de 2016, sendo o sistema de gestão recomendado para certificação junto a nosso comitê técnico de certificação.

Norma de Referência

- PBQP-H/SIAC (REGIMENTO PBQP-H/SIAC REVISÃO DEZ/2012)

Especialidade Técnica (escopo)

Execução de Obras Nível A

Sub-setor(es)

Subsetor Obras de Edificações

Colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

EMERSON MAAS
Auditor Líder



RINA BRASIL Serviços Técnicos Ltda

RINA SP
Av. Jandira, 267 - cjs. 08 e 10 - São Paulo - SP - 04080-001
Tel/Fax: +55 11 5054-3332

RINA RJ
Ed. Internacional Rio - Flamengo, 154 - Rte de Janeiro - RJ - 22210-000
Tel: +55 21 2518-7545 Fax: +55 21 2283-8125

RINA MG
Av. do Contorno, 8000 - cjs. 705/706 - Belo Horizonte - MG - 30110-902
Tel: +55 31 3337-7398 Fax: +55 31 8335-5211

RINA PR
Rua João Negrão, 731 - cj. 404 - Curitiba - PR - 80010-200
Tel/Fax: +55 41 3223-6000

<http://www.rina.org>
Página 1 de 1

Construtora Sudoeste Ltda.

Odaír Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201557090	CNPJ 77.299.139/0001-02
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
TUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.18.83.21.E5.53.C0.DE.2A.B7.51.D9.8D.E7.A8.9E.D9.02.4D.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	29738431972	ODARCI ANTONIO SERRAGLIO: 29738431972	480702745501782705914 74047272388221085	21/11/2014 a 19/11/2017
CONTADOR	02708914867	EDGAR ZANCAN SCOTTI:02708914867	897498853277185191	05/09/2013 a 04/09/2016



Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

NÚMERO DO RECIBO:

79.18.83.21.E5.53.C0.DE.2A.B7.51.D9.
6D.E7.A8.9E.D9.02.4D.78-6

Escrituração recebida via internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/04/2016 às 13:27:57

21.09.D0.6D.8B.A2.88.E9
4D.63.08.80.21.B4.7D.40

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO		31/12/2015	31/12/2014
[Anual]			
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		11.006.723,80	11.507.818,50
DISPONIVEL		8.080.714,86	5.976.053,47
BENS NUMERARIOS		5.827.644,15	4.531.922,33
CAIXA		5.827.644,15	4.531.922,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		36.527,41	79.015,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		36.527,41	79.015,76
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		216.543,30	1.364.515,38
APLICACAO FINANCERIAS		216.543,30	1.364.515,38
CREDITOS		44.068,39	42.827,51
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		44.068,39	42.827,51
INSS A RECUPERAR		11.793,60	11.793,60
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		32.274,79	31.033,91
ESTOQUES		4.881.940,35	5.578.812,18
ESTOQUES		4.881.940,35	5.578.812,18
BENS EM ESTOQUE		4.881.940,35	5.578.812,18
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI			125,34
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			125,34
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIACAO			125,34
ATIVO NAO CIRCULANTE		4.115.577,31	3.115.569,52
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		78.414,41	49.676,58
CREDITOS		78.414,41	49.676,58
CONSORCIOS		78.414,41	49.676,58
IMOBILIZADO		4.037.162,90	3.065.892,94
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		4.338.308,27	3.281.103,12
INSTALACOES		5.225,56	5.225,56
MARCAS,DIREITOS E PATENTES		3.377,34	2.056,00
CONSTRUCOES		805.245,18	805.245,18
TERRENOS		655.632,15	655.632,15
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		885.305,42	352.305,42
MOVEIS E UTENSILIOS		54.198,44	54.198,44
VEICULOS		897.892,37	816.763,37
EDIFICACOES		1.191.672,91	750.000,00
APARELHOS DE COMUNICACAO		4.605,90	4.526,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		35.151,00	35.151,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.		(301.143,37)	(215.210,18)
(-) DEPRE.DIREITOS SOBRE REC.NATUR			(163.458,15)
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		(168.280,34)	(2.357,34)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		(64.782,79)	(15.772,33)
(-) DEPREC.S/EDIFICACOES		(64.419,82)	(32.209,81)
DEPREC.S/COMPUTADORES E PERIFERICOS		(3.680,82)	(1.412,55)

1ª TABELAMENTO DE NOTAS
 Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1100
 Curitiba - CEP 81531-000 - Fone: 3013-8138 - PR

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco. **20 DEZ. 2016** PR

IRACEMA AMBRANDA - T. SEC. 1
 FLAVIO CARDOSO - SECRETARIO
 ANELDO MACEDO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARLEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

FRANCISCO BELTRAO / PR, 05/04/2016


 ODARCI ANTONIO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 257.384.519-72
 RG: 305.760


 EDGAR ZANCAR SCOTTI
 TECNICO CONTABIL
 PR-0104/810-2
 CPF: 027.009.149-07
 RG: 754.328-2

Construtora Sudoeste Ltda.

 Odair Serraglio
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
TOTAL DO ATIVO	15.122.300,91DB	14.713.388,02DB

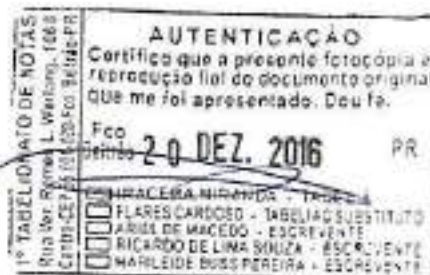
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****15.122.300,91, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 05/04/2016

ODAIR ANTONIO SERRAGLIO
ADMINISTRADOR

CPF: 297.384.316-72
RG: 895.700

EDGAR ZANCAN SCOTTI
TECNICO CONTABIL
PR-0104490-2
CPF: 027.086.149-87
RG: 754.528-2



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Construtora Sudeste Ltda.

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

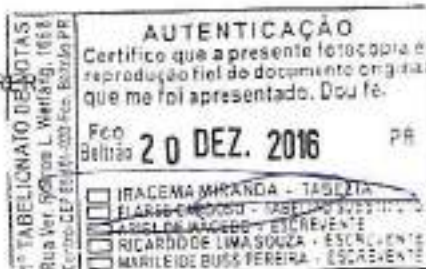
*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE	1.376.608,57	1.395.542,69
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1.376.608,57	1.395.542,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	560.099,91	842.687,92
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	598.983,37	934.300,58
(-) ENCARGOS FINANCA. TRASCORR.	(38.883,46)	(91.612,66)
FORNECEDORES	191.652,49	178.447,74
CONSORCIOS A PAGAR	29.569,06	35.039,19
FORNECEDORES NACIONAIS	162.082,63	144.408,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	321.072,05	24.752,08
COFINS A RECOLHER	80.052,08	8.620,27
PIS A RECOLHER	17.344,81	1.867,72
IRPJ A RECOLHER	85.266,23	4.517,32
CSLL A RECOLHER	58.694,48	8.747,67
CONTRIB. PREVIDENCIARIA S/FATURAMENTO	81.714,45	1.000,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	103.856,79	148.727,62
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	883,15	1.771,93
INSS A RECOLHER FUNCIONARIOS	13.582,97	16.526,07
FGTS A RECOLHER	10.063,49	11.384,59
INSS A RECOLHER S/PROLABORE	506,00	498,54
INSS A RECOLHER S/HONOR. CONTABEIS	88,00	
INSS A RECOLHER PATRONAL	18.766,42	37.186,21
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	75,85	75,85
HONORARIOS CONTABEIS A RECOLHER	712,00	
13 SALARIO A PAGAR	909,00	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	53.789,01	76.927,41
PRO-LABORE A PAGAR	4.094,00	4.033,70
IRRF A PAGAR	366,90	323,32
OUTRAS OBRIGACOES	199.926,43	199.926,43
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	2.052,66	2.052,66
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	197.873,77	197.873,77
PASSIVO NAO CIRCULANTE	148.340,83	411.758,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	148.340,83	411.758,78
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	148.340,83	411.758,78
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	153.973,08	444.181,44
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRASCOR	(5.632,25)	(32.422,66)
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS	1.127.053,17	1.365.155,53
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	1.127.053,17	1.365.155,53
DEMO. S/OBRAS EM ANDAMENTO	1.127.053,17	1.365.155,53
RECEITA S/OBRAS EM ANDAMENTO	5.362.090,40	4.444.206,49
(-) CUSTO S/OBRAS EM ANDAMENTO	(4.235.037,23)	(3.079.052,96)
PATRIMONIO LIQUIDO	12.470.296,34	11.540.931,04
CAPITAL SOCIAL	1.900.000,00	1.900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.900.000,00	1.900.000,00



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

FRANCISCO BELTRAO / PR, 05/04/2016

ODAIR ANTONIO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR

CPF: 297.364.516-72
 RG: 806.700

EDGAR ZANGAN SCOTTI

TECNICO CONTAB

PR-010449/02

CPF: 027.069.165-01

RG: 754.828-2

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
CAPITAL SOCIAL	1.900.000,00	1.900.000,00
RESERVAS	295.253,46	295.253,46
RESERVAS DE LUCROS	295.253,46	295.253,46
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	295.253,46	295.253,46
LUCROS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS	10.275.044,88	9.345.877,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.275.044,88	9.345.877,58
LUCROS ACUMULADOS	10.275.044,88	9.345.877,58
TOTAL DO PASSIVO	16.122.300,91CR	14.713.388,02CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****16.122.300,91, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 05/04/2018

ODAIR ANTONIO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR

CPF: 267.384.319-72
 RG: 885.700

EDGAR ZANCAN SCOTTI
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PR-6104850-2
 CPF: 027.089.149-07
 RG: 754.526-2

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco
 Data: 20 DEZ 2015 PR

KACIANA MIRANDA - TABELIA
 CLAUDIO CARLOS - TABELIA SUBSTITUTO
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARLEINE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
 RG 953.420-2 PR CREA-PR-9633-D

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	12.220.537,04	8.475.032,14
VENDAS DE SERVIÇOS	12.220.537,04	8.475.032,14
RECEITA EFETIVADA SOBRE OBRAS	12.220.537,04	8.475.032,14
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(223.019,90)	(49.157,57)
VENDAS CANCELADAS	(3.850,17)	
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD	(3.850,17)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(219.169,73)	(49.157,57)
ISS	(52.065,42)	(49.157,57)
PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	(29.758,31)	
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(137.346,00)	
Receita Líquida	11.997.517,14CR	8.425.874,57CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(9.283.920,48)	(4.571.741,78)
CUSTO EFETIVADO SOBRE OBRAS	(9.283.920,48)	(4.571.741,78)
(-) CUSTO EFETIVADO SOBRE OBRAS	(9.283.920,48)	(4.571.741,78)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	2.371.253,57	86.823,26
APURACAO DE CUSTOS DIRETOS	2.371.253,57	86.823,26
VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	4.578.200,00	200.000,00
CUSTOS DE IMOVEIS VENDIDOS	(2.206.946,43)	(113.176,74)
Lucro Bruto	5.084.850,23CR	3.940.956,05CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(320.114,94)	(376.673,62)
DESPESAS COM PESSOAL	(221.157,20)	(261.853,39)
SALARIOS E ORDENADOS	(106.333,42)	(121.551,95)
FERIAS	(11.201,25)	(16.715,97)
13 SALARIOS	(9.165,09)	(10.893,20)
INSS	(41.649,34)	(47.647,45)
FGTS	(14.949,17)	(15.909,46)
FARMACIA	1.444,28	1.185,06
FALTAS	90,05	293,52
REPOUSO	(685,64)	(5.040,01)
VALE TRANSPORTE	326,69	834,05
VALE COMPRA	(26.605,72)	(27.418,46)
RESCISAO	(4.619,36)	(8.201,82)
INSS OUTRAS ENTIDADES	(7.371,84)	(8.905,18)
CAFE DA MANHA	(457,39)	(1.882,50)
OCUPACAO	(8.813,09)	(7.448,29)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(8.873,09)	(7.448,29)

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



FRANCISCO BELTRAO / PR, 05/04/2016

COARCIANTONIO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR

CPF: 297.364.319-72
 RG: 695.706

EDGAR ZANCAN SCOTTI

TECNICO CONTABIL
 PR-0104490-2

CPF: 027.030.146-87

RG: 754.526-2

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
UTILIDADES E SERVIÇOS	(39.625,93)	(61.591,22)
ENERGIA ELETRICA	(2.120,90)	(20.184,16)
ÁGUA		(891,37)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(7.356,19)	(9.416,34)
SEGUROS	(30.108,64)	(31.299,35)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.595,00)	(24.050,50)
PROPAGANDA		(1.110,00)
PUBLICIDADE	(2.595,00)	(21.084,50)
ANUNCIOS		(1.866,00)
DESPESAS GERAIS	(32.245,90)	(10.621,94)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		(845,20)
DESP. C/ LICITAÇÃO DE OBRAS		(326,00)
DESPESAS C/VIAGENS	(376,80)	(169,85)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(4.516,91)	(2.672,99)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(827,20)	(317,00)
LEGAIS E JUDICIAIS		(174,19)
SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILAN		(2.359,00)
SERV.PROF.DE TREINAMENTO DE PES		(895,21)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(148,41)	(834,40)
FRETES		(1.260,00)
EXAMES		(252,00)
UNIFORMES		
DESPESAS C/VEICULOS	(11.786,54)	
DESPESAS COM SOFTWARE E HARDWARE	(8.735,21)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(983,85)	
MENSALIDADES	(130,00)	(516,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(15.677,82)	(11.098,28)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(15.677,82)	(11.098,28)
ADMINISTRATIVAS	(74.057,00)	(80.078,39)
DESPESAS COM PESSOAL	(55.200,00)	(54.396,88)
PROLABORE	(55.200,00)	(54.396,88)
HONORARIOS	(7.829,00)	(4.352,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.829,00)	(4.352,00)
DESPESAS GERAIS		(775,00)
SERV.PROF.TREINAMENTO DE PESSOAL		(775,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(11.028,00)	(20.552,51)
IMPOSTOS S/PROP. PREDIAL-TER. URB.		(598,18)
IMPOSTOS S/PROPR. DE VEICULOS AUTOM	(136,84)	(4.478,42)
CONTRIBUICAO SINDICAL	(4.769,53)	(7.638,48)
TAXA ADMINISTRACAO DO CONSORCIO	(4.657,37)	(6.381,51)
TAXA FUNDO DE RESERVA CONSORCIO	(1.404,23)	(1.485,92)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(834.515,55)	(442.435,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(841.929,54)	(442.813,40)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(753.357,89)	(385.340,39)



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

FRANCISCO BELTRAO / PR, 05/04/2016

ODAIR ANTONIO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR

CPF: 207.304.316-72
 RG: 855.700

EDGAR ZANCAN SCOTTI

TECNICO CONTAB

PR-0104810-2

CPF: 027.089.149-57

RG: 754.3295

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2015	31/12/2014
DESPESAS BANCARIAS	(29.350,65)	(28.606,85)
MULTAS COMPENSATORIAS	(153,93)	
MULTAS NAO COMPENSATORIAS		(340,51)
VARIACAO MONETARIA		(2.217,01)
I.O.F	(59.027,27)	(46.308,64)
RECEITAS FINANCEIRAS	7.413,88	377,95
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	7.413,87	377,95
REND.INVEST/ACOES(SOBRAS E JUROS)	0,01	
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(603.755,81)	(51.752,03)
Resultado Oper. Antes Provisoes	3.886.162,73CR	3.041.770,59CR
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(85.933,19)	(51.752,03)
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(85.933,19)	(51.752,03)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(85.933,19)	(51.752,03)
Resultado Antes Prov. IRI	3.770.229,54CR	2.990.018,56CR
PROV. PIR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	(517.822,62)	
PROVISAO PIR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	(517.822,62)	
PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA	(326.482,80)	
PROV. P/CONT.SOCIAL	(191.339,82)	
Lucro do Exercício	3.252.405,92CR	2.990.018,56CR

FRANCISCO BELTRAO / PR, 05/04/2016

ODAIR ANTONIO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR

CPF: 297.384.319-72
 RG: 865.700

EDGAR ZANGAN SCOTTI
 TECNICO CONTABIL
 PRO104490-2
 CPF: 027.080.140-87
 RG: 754.528-2

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fls. Delib. **20 DEZ 2016** PR

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Ver. Rangel, Ac. Imp. 1068
 Curitiba - CEP: 81520-000 - Fone: 3333-0000

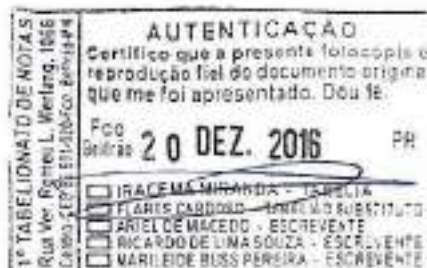
FRANCISCA BRANCA - TABELIA
 FLAVIO CARDOSO - IMPLANT. SUBSTITUTO
 ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILENE BUSS FERREIRA - ESCRIVENTE

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Encerrado em - Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO		9.345.677,58	6.355.659,02
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)		678.980,38	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)		3.252.406,92	2.990.016,56
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		3.000.000,00	0,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		10.275.044,88	9.345.677,58



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

FRANCISCO BELTRAO / PR, 05/04/2016

ODAIR ANTONIO SERRAGLIO

ADMINISTRADOR

CPF: 297.386.319-72

RG: 695.700

EDGAR ZANCAN SCOTTI

TECNICO CONTABIL

PR-0104890-2

CPF: 027.086.140-87

RG: 754.528-2

Em: Dezembro/2015

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2015	Dez./2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	17.402.023,25	5.792.015,94
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(9.552.816,13)	(4.884.943,50)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(1.808.573,05)	(1.144.171,89)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(1.656.291,25)	(1.586.535,23)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(55.411,52)	(52.515,08)
PAGAMENTO DE JUROS E MULTAS	(153,93)	(2.557,52)
PAGAMENTO DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00
DESPESAS GERAIS	(73.762,83)	(42.905,73)
IMPOSTOS E TAXAS	(26.705,82)	(31.660,79)
RECEITAS FINANCEIRAS	7.413,97	377,95
UTILIDADES E SERVIÇOS	(9.517,09)	(61.591,22)
DESPESAS FINANCEIRAS	(762.255,96)	(440.255,88)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.668.155,85	(2.454.743,85)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(1.057.203,15)	(786.329,73)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.147.972,08	(175.404,80)
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	(28.737,83)	(3.714,79)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	62.031,10	(965.448,12)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO E LONGO PRAZO	(625.525,57)	(1.477.803,17)
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(3.000.000,00)	0,00
AÇÕES EM BANCO	0,01	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(3.625.525,56)	(1.477.803,17)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	104.861,39	(4.897.996,14)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	5.976.053,47	10.874.049,61
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	6.080.914,86	5.976.053,47



Handwritten initials 'M' and 'A'.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 05/04/2016

ODAIR ANTONIO SERRAGLIO

ADMINISTRADOR

CPF: 287.384.318/72

RG: 683.700

EDGAR ZANCAN SCOTTI

TECNICO CONTABIL

PR-010449/0-2

CPF: 027.090.149-87

RG: 754.529-2

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-

Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2016.



CAPACIDADE FINANCEIRA

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, CNPJ/MF nº 77.299.139/0001-02, declara que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos e informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
(ILG) = Liquidez Geral LG = $(AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{(11.006.723,60 + 78.414,41)}{(1.376.608,57 + 148.340,83)}$	7,26 ✓
(ILC) = Liquidez Corrente LC = AC/PC	$\frac{11.006.723,60}{1.376.608,57}$	7,99 ✓
(IEG) = Endividamento Geral IEG = $(PC + ELP) / AT$	$\frac{(1.376.608,57 + 148.340,83)}{15.122.300,91}$	0,10 ✓

AC - Ativo Circulante;
AP - Ativo Permanente;
PC - Passivo Circulante;
RLP - Realizável a Longo Prazo;
ELP - Exigível a Longo Prazo;

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2016.

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

ODAIR SERRAGLIO
CPF Nº 402.965.129-15
RESPONSÁVEL LEGAL

EDGAR ZANCAN SCOTTI
CRC/PR nº 010449/O-2
TECNICO EM CONTABILIDADE

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
 DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520-0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
 CNPJ: 77.299.139/0001-02

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 30 de Novembro de 2016 às 17:29:26.

Jean Michel Signor
Jean Michel Signor
 Técnico Judiciário



Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
Odair Serraglio
 RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

CNPJ 77.299.139/0001-02 - NIRE 4120155709-0

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 1) - ODARCI ANTONIO SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Tenente Camargo 2636, Bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP 85.601-610, portador da cédula de identidade civil sob RG n.º 895.700, expedido pela SSP/PR e CPF 297.384.319-72.
- 2) - ODAIR SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Tenente Camargo 2636, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-610, portador da cédula de identidade civil RG n.º 953.420-2, expedida pela SSP/PR e CPF 402.965.129-15.
- 3) - OSMAR JOSE SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, advogado, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná à Rua Desembargador Munhoz de Mello 5400, Centro, CEP - 87.501-180, portador da cédula de identidade civil RG n.º 563.634-5, expedida pela SSP/PR e CPF 017.738.529-49, neste ato representado por seu procurador Odarci Antonio Serraglio únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Av. Julio Assis Cavalheiro 399, Sala 01, Centro, CEP 85.601-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 4120155709-0 por despacho em sessão de 23 de dezembro de 1976 e última alteração sob n.º 2014482003-0 por despacho em sessão de 18 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ 77.299.139/0001-02, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o contrato social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: - O Ramo de atividade que era indústria da construção civil, edificações em geral, ampliações, reformas, obras de engenharia civil, passa para 4120-4/00 Construção, reforma e ampliação de casas, edifícios e condomínios; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças, e calçadas; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7112-0/00 Projetos e serviços de engenharia; 7119-7/99 Perícias e atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

1ª TABELA DE NOTAS Rua 298 - Bairro L. Pindal - 1001 Centro - CEP 85.010-000 - Fone: 3333-44	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
For: _____	Em: 11 NOV. 2016 PR	
<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELA	<input type="checkbox"/> ZILAIRS CARLOS - TABELA	
<input type="checkbox"/> ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE	<input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUSA - ESCRIVENTE	
<input type="checkbox"/> MARILEIDE BURN PEREIRA - ESCRIVENTE		

Certifico que o sítio de AUTENTICAÇÃO

foi afixado na última folha do documento entregue a 2ª folha.

Construtora Sudoeste Ltda.

Odaír Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
CNPJ 77.299.139/0001-02 - NIRE 4120155709-0

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- 1) - ODARCI ANTONIO SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Tenente Camargo 2636, Bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP 85.601-600, portador da cédula de identidade civil sob RG n.º 895.700, expedido pela SSP/PR e CPF 297.384.319-72.
- 2) - ODAIR SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Tenente Camargo 2636, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-600, portador da cédula de identidade civil RG n.º 953.420, expedida pela SSP/PR e CPF 402.965.129-15.
- 3) - OSMAR JOSE SERRAGLIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, advogado, residente e domiciliado em Umuarama, Estado do Paraná à Rua Desembargador Munhoz de Mello 5400, Centro, CEP - 87.501-180, portador da cédula de identidade civil RG n.º 563.634, expedida pela SSP/PR e CPF 017.738.529-49, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Av. Julio Assis Cavalheiro 399, Sala 01, Centro, CEP 85.601-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 4120155709-0 por despacho em sessão de 23 de dezembro de 1976 e ultima alteração sob n.º 2014482003-0 por despacho em sessão de 18 de agosto de 2014, inscrita no CNPJ 77.299.139/0001-02, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o contrato social e alterações pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Julio Assis Cavalheiro 399, Sala 01, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é 4120-4/00 Construção, reforma e ampliação de casas, edifícios e condomínios; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças, e calçadas; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7112-0/00 Projetos e serviços de engenharia; 7119-7/99 Perícias e atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

1ª TABELADO DE NOTAS

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco. Getúlio

11 NOV 2016 PR

IRACEMA MIRANDA - TABELA
 FLAVIA PEREIRA - TABELA
 ARIEL DE MOURA - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARLENE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
CNPJ 77.299.139/0001-02 - NIRE 4120155709-0
28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) divididos em 1.900.000 (um milhão) de cotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
ODARCI ANTONIO SERRAGLIO	30,00	570.000	570.000,00
ODAIR SERRAGLIO	30,00	570.000	570.000,00
OSMAR JOSE SERRAGLIO	40,00	760.000	760.000,00
TOTAL	100,00	1.900.000	1.900.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 1976 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo de ODARCI ANTONIO SERRAGLIO e ODAIR SERRAGLIO que tem poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vetados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade técnica será exercida pelo sócio ODAIR SERRAGLIO, engenheiro civil, portador do CREA/PR nº 9633/D.

CLAUSULA DECIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6404/76, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum, acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, sendo possível o ingresso de interessados ou do sócio remanescente o


Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

AUTENTICAÇÃO
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.
Fez em: 11 NOV. 2016 PR
MARCIA MIRANDA - TABELA
FLAVES DANDOSO - TABELA SUBSTITUTO
ARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE
MARILENE BUSS FERREIRA - ESCRIVENTE

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO
foi afixado na ultima folha do
documento entregue a parte 3

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

CNPJ 77.299.139/0001-02 - NIRE 4120155709-0

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, pôr assim se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2014.

[Handwritten signatures]
ODARCI ANTONIO SERRAGLIO
ODAIR SERRAGLIO
OSMAR JOSE SERRAGLIO



Construtora Sudoeste Ltda.

Odaír Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0155709-0	CNPJ 77.289.139/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/12/1976	Data de início de Atividade 10/12/1976		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 319-SALA 01, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.801-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS, EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETE DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA PARA O USO DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PERÍCIAS E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.					
Capital: R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS)					
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
OSMAR JOSE SERRAGLIO 017.738.529-49		760.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
ODARCI ANTONIO SERRAGLIO 257.384.319-72		570.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ODAIR SERRAGLIO 402.985.129-15		570.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO				Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20146556330					

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de novembro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão **16 DEZ. 2016** PR

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
 IRACEMA CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
 MARIEL DE MACEDO - ESCRIVENTE
 RICARDO DE LUISA SOUZA - ESCRIVENTE
 MARILEIDE RUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

16/795631-2
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FJW97370

1 - TABELIÃO DE NOTAS
Rua de Amélia L. Viana, 1100 - Fone: (41) 3333-1111
Cidade: Francisco Beltrão - PR

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Vietor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.299.138/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/1976
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de aterramento 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 23.30-3-02 - Fabricação de arifatos de cimento para uso na construção 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 71.12-0-90 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 399	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.601-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTER@WLJ.COM.BR		TELEFONE (46) 3524-1820 / (46) 3524-1820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2016 às 13:46:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 32101449-69	Inscrição CNPJ 77.299.139/0001-02	Início das Atividades 03/1977
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 - CENTRO - CEP 85801-000**
FONE: (46) 3524-1820 - FAX: (46) 3524-1820
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 03/1977**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4299-6/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.738.529-49	OSMAR JOSE SERRAGLIO	SÓCIO
CPF	297.384.319-72	ODARCI ANTONIO SERRAGLIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	482.965.129-15	ODAIR SERRAGLIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/01/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 32101449-69

Emitido Eletronicamente via Internet
21/12/2016 9:14:25



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Construtora Sudoeste Ltda.

(Handwritten Signature)
Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77-816.910/0001-00

R. GUYVIANO T DOS SANTOS, 1900 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ Nº 3743

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº de 04/03/2017, concede alvará de licença para localização a:

Razão
CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
CNPJ/CPF - Nº 090.139/0001-02
Nome de Fantasia

SELO FUNARPEN

TABELINA DE NOTAS FIZ8004

RECUPERAÇÃO DE MOTOS

ATENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado. Deu fé.

Fez 22 JUL 2016 PR

BRACERAMIRANDA - TABELIA
 PLACERARCCORD - TABELIA/SECRETARIO
 ARS DE MACEDO - PROSEVANTE
 EDUARDO DE LIMA SOUZA - PROSEVANTE
 MARLEIDE ROSS PEREIRA - PROSEVANTE

Localização
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 399
Q 156 L 04 S 01 CENTRO
85601.000 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Atividades
INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES EM GERAL,
AMPLIAÇÕES, REFORMAS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Horário de funcionamento
Das 08:00 às 22:00

Emissão em
30/04/2017

Valido até

Área total do terreno
30,00 m²

Área utilizada pela empresa
30,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI N. 3261/2007

- 1 - Toda empresa titular da licença sempre que ocorrer mudança no ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura Centro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Observações

Atividade, endereço, identificação venal e outros estabelecimentos mantendo em dia sua situação perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para fins de apuração de impostos, multas, penalidades, etc.

Regulamento Municipal nº 270/2004

FRANCISCO BELTRÃO, 30 de ABRIL de 2017.

Diretor de Administração Tributária

Natalino Luiz Cantú
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Doc. 722005

Secretário Municipal de Finanças

Construtora Sudoeste Ltda.

Neiva B. De Oliveira
Secretaria Mun. Finanças

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - ME
CNPJ: 77.299.139/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:24:59 do dia 19/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **953C.E73E.C1E5.4981**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Construtora Sudoeste Ltda.


Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015713229-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.299.139/0001-02
Nome: **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA**

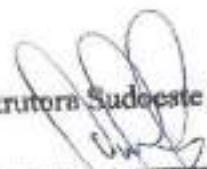
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Construtora Sudoeste Ltda.


Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº25864/2016

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

CNPJ: 77.299.139/0001-02

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3743

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 - Q 156 L 04 S 01 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/12/2016

DATA DE VALIDADE: 17/02/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUJFFH9Z4XTBRQ9F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 19/12/2016 - 03:47:05
Qualquer rasura invalidará este documento.

Construtora Sudoeste Ltda.


Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77299139/0001-02
Razão Social: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 399 SA01 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 14/12/2016 a 12/01/2017 ✓

Certificação Número: 2016121403384133105266

Informação obtida em 19/12/2016, às 14:13:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Construtora Sudoeste Ltda.


Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

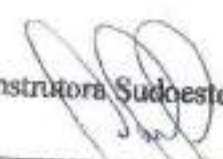
Nome: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 77.299.139/0001-02
 Certidão nº: 121950049/2016
 Expedição: 19/12/2016, às 14:28:36
 Validade: 16/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.299.139/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Construtora Sudoeste Ltda.


 Odair Serraglio
 RG 953.420-2 PR CREA PR.9633-D



CONCORRÊNCIA Nº 004/2016
ANEXO IV
ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, tomou conhecimento das condições e local onde serão executadas as obras de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP**, objeto da Concorrência nº 004/2016, em atendimento a letra d) do item 5.1 o subitem do edital.

Engenheiro ou arquiteto credenciado pela empresa

Nome: ODAIR SERRAGLIO

Assinatura: _____

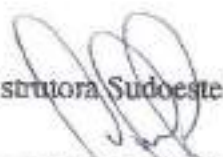
CREA/CAU: PR-9633/D

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., 15 de dezembro de 2016.


Cesar Augusto Ortega
CREA/CAU: PR-9633/D



Construtora Sudoeste Ltda.


Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)



Ao
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Modalidade Concorrência N°. 004/2016

CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA

CNPJ: 77.299.139/0001-02

ENDEREÇO: AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 - CENTRO - FCO BELTRÃO
- PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N° 004/2016, instaurada pelo Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

FRANCISCO BELTRÃO - PR., 21 de Dezembro de 2016.

Odair Serraglio

RG: 953.420-2

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Construtora Sudoeste L

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WIELAND, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (41) 3624-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLAVES CAROSO (TABELIA-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILIDE DUSS PEREIRA (ESCREVENTE)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)

SELO 2x256.q2ER2.H0TRZ CTRL: Kvc0C.5TeS

Consulta esse selo em <http://funarpon.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura dos

0092299-00009 SERRAGLIO

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2016

Iracema Miranda





CONSTRUTORA
SUDOESTE

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Construtora Sudoeste Ltda, CNPJ/MF Nº 77.299.139/0001-02, sediada, Av. Júlio Assis Cavalheiro Nº 399 – Centro – Francisco Beltrão - PR, declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

FRANCISCO BELTRÃO - PR., 21 de DEZEMBRO de 2016

[Handwritten signature]
Odair Serraglio
RG: 953.420-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA 1508, RONDIM L. WERLANG, 1008 - CENTRO
TELEFAX: (41) 3524-3480

IMACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLAVES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARLEIDE GUSO PEREIRA (ESCREVENTE)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO vaZ36.g2zR2.g0MRZ CTRL: KalkC.5TcS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de:

~~008279 ODAIR SERRAGLIO~~

Em Teste da verdade,
Francisco Beltrão, 21 de dezembro de 2016
Imacema Miranda



M
A

[Handwritten signature]
Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

406

COMPROVANTE DE ENTREGA DOS ANEXOS DO EDITAL
CONCORRÊNCIA 004/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PLANTAS ANEXOS.

EMPRESA: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA


ENDEREÇO: AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399

BAIRRO: CENTRO

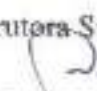
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO PR FONE: 46-35241820

Declaramos que o fornecedor supra citado, recebeu Cópia do Edital de Licitações nº 004/2016, e todos os anexos, na modalidade de Concorrência, com abertura no dia 26/12/2016 as 09:00 horas.

Santo Antonio do Sudoeste PR, 15/12/2016


CONSTRUTORA SUDOESTE

Construtora Sudoeste Ltda.


Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Apólice de seguro garantia

Número: 22-0775-01-0162252

Proposta: 327.153

Pela presente apólice, a POTTENCIAL SEGURADORA S/A, CNPJ 11.698.534/0001-74, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 1.143/19º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO STO ANTONIO DO SUDESTE PREFEITURA, CNPJ/CPF 75.927.582/0001-55, AV BRASIL S/N - CENTRO - STO ANTONIO DO SUDESTE PR, as obrigações firmadas pelo TOMADOR CONSTRUTORA SUDESTE LTDA, CNPJ/CPF 77.289.139/0001-02, AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 398 - SALA 01 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Garantia Licitante	R\$ 67.451,54	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O limite máximo de garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto da Garantia: Destinado à garantia de participação na Concorrência nº 004/2016, contratação de empresa para execução de uma obra de construção do batalhão do BPRON - Santo Antonio do Sudoeste, conforme memoriais, planilhas e Projetos anexos - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP.


Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Garantia Licitante	R\$ 67.451,54	R\$ 220,00	26/12/2016	24/02/2017

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638635

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretores de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021.8484 (ligação gratuita).


Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9533-D

Belo Horizonte, 14/12/2016 14:58:00


João de Lima Gêo Neto
Diretor


Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras-ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001- Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencial.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 22-0775-01-0162252 e o Controle Interno: 00ASDE0279DHEEJA. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069201606220675016225290000.

Apólice de seguro garantia

Número: 22-0775-01-0162262

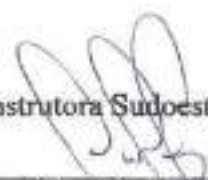
Proposta: 327.153

dados do prêmio de seguro:

prêmio líquido:	R\$ 220,00
custo de cadastro e acompanhamento de crédito:	R\$ 0,00
adicional de fracionamento:	R\$ 0,00
iof:	R\$ 0,00
prêmio total:	R\$ 220,00

Dados do parcelamento do prêmio de seguro:

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	21/12/2016	R\$ 220,00


Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Apólice de seguro garantia

Número: 22-0775-01-0162262

Proposta: 327.153

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garantia o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecerem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transcreve o **Construtora Sudoeste Ltda.**

Apólice de seguro garantia

Número: Z2-9775-01-0162252

Proposta: 327.153

acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a

Construtora Sudoeste Ltda.

Página: 04 de 11

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Apólice de seguro garantia

Número: 22-0775-01-0162262

Proposta: 327.153

aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

Construtora Sudoeste Ltda.

Página: 05 de 11

Apólice de seguro garantia

Número: 22-0775-01-0162262

Proposta: 327.153

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

Apólice de seguro garantia

Número: 22-0775-01-0162262

Proposta: 327.153

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.


Construtora Sudoeste Ltda.

Página: 07 de 11

Odair Serraglio

RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Apólice de seguro garantia

Número: 22-0775-01-0162262

Proposta: 327.153

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
50/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito

Construtora Sudeste Ltda.

Apólice de seguro garantia

Número: 22-0775-01-0162262

Proposta: 327.153

que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>


19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>> por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Construtora Sudoeste Ltda.


Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Apólice de seguro garantia

Número: 22-0775-01-0162262

Proposta: 327.153

CONDIÇÕES ESPECIAIS**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro será caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Construtora Sudoeste Ltda.

Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

Apólice de seguro garantia


Número: 22-0775-01-0162262

Proposta: 327.153

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

Construtora Sudoeste Ltda.


Odair Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidas em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.


Código da Certidão: CR03060_13122016_093741_350

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2016.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Construtora Sudoeste Ltda.


Odair Setraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

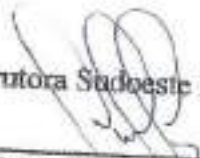
40

RECIBO

Eu, ELIANE BRUM, membra da Comissão de Licitação do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi a apólice de seguro numero 22-0775-01-0162262 (Pottencial Seguradora), o recibo da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA N° 004/2016, da empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA, CNPJ n° 77.299.139/0001-02.

Santo Antônio do Sudoeste, em 15 de dezembro de 2016.


ELIANE BRUM
Comissão de Licitação


Construtora Sudoeste Ltda.

Odir Serraglio
RG 953.420-2 PR CREA PR-9633-D

421



CONSTRUTORA
SUD

**ENVELOPE "A" - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONCORRÊNCIA Nº 004/2016
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26/12/2016
ÀS 09:00h
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
ENDEREÇO: AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 399 -
CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 26/12/16
Horário: 8h30m
Contas de Habilitação

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Concorrência Nº 004/2016

Prezados Senhores,

Credenciamos o(s) / a(s) Sr. (as) Alecsandro Copatti, portador(a) do R.G. nº 8.162.859-9 e C.P.F. nº 050.776.479-09, no bastante preposto, para representar-nos na presente Licitação, podendo assinar todos os documentos, respondendo sobre os assuntos pertinentes, podendo, inclusive, desistir de recorrer em qualquer fase do certame.

Realeza, 26 de dezembro de 2016.

RECONHECO →



Denilson José Gonçalves
RG/CPF: 4.374.098-9 / 619.924.459-15
Representante Legal



Trabalhamos com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes.

**ENVELOPE "A" – DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.379.027/0001-98

ÍNDICE I

Recibo de Garantia de Fiança	01/119
Prova de Inscrição no CREA – PJ	02 e 03/119
Prova de Inscrição no CREA – PF	04 à 07/119
Nomeação de Profissionais Técnicos	08/119
Prova de Inscrição no CREA – PJ	09 e 10/119
Prova de Inscrição no CREA – PF	11 à 14/119
Comprovantes de Vínculos Empregatícios dos Responsáveis Técnicos	15 e 18/119
Compromisso de Participação do Pessoal Técnico	19 e 20/119
Atestados e Acervos Técnicos	21 à 63/119
Certificado PBQP-H, com nível A	64/119
Comprovante de Entrega dos Anexos do Edital	65/119
Balanco Patrimonial 2015	66 à 97/119
Capacidade Financeira	98/119
Certidão Negativa de Falência	99/119
Comprovante de vínculo empregatício do Engenheiro Eletricista	100/119
Contrato Social	101 à 108/119
Prova de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	109/119
Prova de Cadastro de Contribuinte Estadual - CICAD	110/119
Prova de Cadastro de Contribuinte Municipal - Alvará	111/119
Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	112/119
Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	113/119
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	114/119
Prova de Regularidade perante o FGTS	115/119
Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	116/119
Atestado de Visita	117/119
Declaração de Idoneidade	118/119
Declaração de Inexistência de Empregados Menores	119/119

mf

A

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

L 119
TALLENTO

405

RECIBO DE GARANTIA DE FIANÇA
CONCORRENCIA Nº 004/2016

Eu, MARILIS CRISTINA TONINI, Presidente da Comissão de Licitações do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 22-0775-01-0162145 (Banco Pottencial SA) referente a Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 004/2016, da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.379.027/0001-98.

Santo Antônio do Sudoeste, em 14 de dezembro de 2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações

4 A
TALLENTO CONSTRUTORA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138801/2016

Validade: 31/03/2017

Razão Social: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 04379027000198

Num. Registro: 38029

Registrada desde : 23/05/2001

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RODOVIA PR 182 KM 464, S/NINDUSTRIAL

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas CNAE 4120-4-00; Construção e reformas de obras viárias – CNAE 4211-1-01; Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo CNAE 4213-8-00; Construção de redes de água e esgoto – CNAE 4222-7-01; Construção de outras obras de engenharia CNAE 4299-5-99; Execução de serviços de pintura em edificações em geral – CNAE 433-4-04; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado CNAE 2330-3-01 e de artefatos de cimento para construção civil CNAE 2330-3-99; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão – CNAE 2511-0-00; fabricação de esquadrias de metal – CNAE 2512-8-00; Incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110-7-00.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às áreas de Engenharia Elétrica e Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006

Desde: 20/04/2006 Carga Horária: 4: H/D Até: 27/03/2012

Desde: 27/03/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - FABIANO BEDIN

Carteira: PR-100660/D Data de Expedição: 26/01/2009

Desde: 07/01/2011 Carga Horária: 4: H/D Até: 27/03/2012

Desde: 27/03/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

3 - ADRIANO RAUL FASOLO

TALLENTO CONSTRUTORA

Carteira: SC-1159467/D Data de Expedição: 13/09/2012
Desde: 25/06/2013 Carga Horária: 2: H/D
Visto Nº: 127122 Data do Visto: 26/09/2012
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

427

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 406446/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/12/2016 10:39:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4
TALLETO CONSTRUTORA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **119850/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: FABIANO BEDIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100660/D

Registro Nacional : 1706942958

Registrado(a) desde : 26/01/2009

Filiação : LENOIR BEDIN

IVETE LOURDES FIABANI BEDIN

Data de Nascimento : 12/01/1986

Carteira de Identidade : 81704333

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 05077647909

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 16/01/2009

Diplomação : 16/01/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 349488/2016.

Emitida via Internet em 11/10/2016 16:02:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TALLENTO CONSTRUTORA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

409

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **109884/2016**

Validade: 13/03/2017

Nome: CARLOS EDUARDO VENDEL
Carteira - CREA-PR Nº : PR-83610/D

Registro Nacional : 1700262165
Registrado(a) desde : 19/01/2006

Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL
ELENI MARIA SEBEN VENDEL

Data de Nascimento : 09/03/1980
Carteira de Identidade : 7.213.209-2
Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 02928394990

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 22/12/2005

Diplomação : 22/12/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 318321/2016.

Emitida via Internet em 14/09/2016 09:24:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TALLETO CONSTRUTORA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **119854/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: ADRIANO RAUL FASOLO

Carteira - CREA-SC Nº :SC-1159467/D

Registro Nacional : 2511241684

Registrado(a) desde : 13/09/2012

Filiação : ELIÇO ANTONIO FASOLO
IVANETE CIPRIANI FASOLO

Data de Nascimento : 06/09/1988

Carteira de Identidade : 7.703.655-5

Naturalidade : AMPERE/PR

Visto Nº : 127122

Dt. Expedição Visto : 26/09/2012

CPF : 04513209992

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 10/08/2012

Diplomação : 24/09/2012

Situação : Regular

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 26/07/2014

Diplomação : 30/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 349493/2016.

Emitida via Internet em 11/10/2016 16:04:37

TALLENTO CONSTRUTORA

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

¥ 1119
TALLETO

431

M

A

TALLETO CONSTRUTORA

NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS


Referência: Edital de Concorrência Pública nº 004/2016

Tallento Construtora de Obras Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.379.027/0001-98, situada na PR 182 KM 464,0, snº, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Denilson José Gonçalves, nomeia os profissionais técnicos legalmente habilitados, designados para atendimento ao item 5.1.3.1.1 do referido edital:

- **COORDENADOR:** Fabiano Bedin, Engenheiro Civil, registro no CREA-PR-100660/D;
- **RESPONSÁVEL PELAS OBRAS CIVIS:** Fabiano Bedin, Engenheiro Civil, registro no CREA-PR-100660/D;
- **RESPONSÁVEL PELAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Adriano Raul Fasolo, Engenheiro Eletricista, registro no CREA-SC-115946-7/D;
- **RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO TRABALHO:** Rosângela Centenaro, Técnico de Segurança do Trabalho, registro sob nº 0012818/PR.

Realeza, 26 de dezembro de 2016.

Tallento Construtora de Obras Ltda.


Denilson José Gonçalves
RG/CPF: 4.374.098-9 / 619.924.459-15
Representante Legal

Handwritten mark

Handwritten mark

"Edificar com qualidade buscando a melhor solução, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes."



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

433

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138801/2016

Validade: 31/03/2017

Razão Social: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

CNPJ: 04379027000198

Num. Registro: 38029

Registrada desde : 23/05/2001

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: RODOVIA PR 182 KM 464, S/NINDUSTRIAL

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e industriais, inclusive ampliações e reformas CNAE 4120-4-00; Construção e reformas de obras viárias - CNAE 4211-1-01; Construção e reformas de obras de urbanização e paisagismo CNAE 4213-8-00; Construção de redes de água e esgoto - CNAE 4222-7-01; Construção de outras obras de engenharia CNAE 4299-5-99; Execução de serviços de pintura em edificações em geral - CNAE 433-4-04; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado CNAE 2330-3-01 e de artefatos de cimento para construção civil CNAE 2330-3-99; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes e torres de transmissão - CNAE 2511-0-00; fabricação de esquadrias de metal - CNAE 2512-8-00; Incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110-7-00.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito às áreas de Engenharia Elétrica e Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006
Desde: 20/04/2006 Carga Horária: 4; H/D Até: 27/03/2012
Desde: 27/03/2012 Carga Horária: 4; H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUÇÃO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - FABIANO BEDIN

Carteira: PR-100660/D Data de Expedição: 26/01/2009
Desde: 07/01/2011 Carga Horária: 4; H/D Até: 27/03/2012
Desde: 27/03/2012 Carga Horária: 4; H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUÇÃO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

3 - ADRIANO RAUL FASOLO

TALLENTO CONSTRUTORA

Carteira: SC-1159467/D Data de Expedição: 13/09/2012
Desde: 25/06/2013 Carga Horária: 2: H/D
Visto Nº: 127122 Data do Visto: 26/09/2012
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

10/119
TALLETO

434

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 406446/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/12/2016 10:39:57

Dispense-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TALLETO CONSTRUTORA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **119850/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: **FABIANO BEDIN**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100660/D

Registro Nacional : 1706942958

Registrado(a) desde : 26/01/2009

Filiação : **LENOIR BEDIN**

IVETE LOURDES FIABANI BEDIN

Data de Nascimento : 12/01/1986

Carteira de Identidade : 81704333

Naturalidade : REALEZA/PR

CNPJ : 05077647909

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 16/01/2009

Diplomação : 16/01/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 349488/2016.

Emitida via Internet em 11/10/2016 16:02:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução do Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TALLETO CONSTRU

12/119
TALLENTO

436

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **109884/2016**

Validade: 13/03/2017

Nome: CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira - CREA-PR Nº : PR-83610/D

Registro Nacional : 1700262165

Registrado(a) desde : 19/01/2006

Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL

ELENI MARIA SEBEN VENDEL

Data de Nascimento : 09/03/1980

Carteira de Identidade : 7.213.209-2

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 02928394990

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 22/12/2005

Situação : Regular

Diplomação : 22/12/2005

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 318321/2016.

Emitida via Internet em 14/09/2016 09:24:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TALLENTO CONSTRUTORA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

437

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **119854/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: ADRIANO RAUL FASOLO

Carteira - CREA-SC Nº : SC-1159467/D

Registro Nacional : 2511241684

Registrado(a) desde : 13/09/2012

Filiação : ELCO ANTONIO FASOLO
IVANETE CIPRIANI FASOLO

Data de Nascimento : 06/09/1988

Carteira de Identidade : 7.703.655-5

Naturalidade : AMPERE/PR

Visto Nº : 127122

Dt. Expedição Visto : 26/09/2012

CPF : 04513209992

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 10/08/2012

Diplomação : 24/09/2012

Situação : Regular

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 26/07/2014

Diplomação : 30/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 349493/2016.

Emitida via Internet em 11/10/2016 16:04:37

TALLENTO CONSTRUTORA

Dispense-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

14 / 119
TALLENTO

438

2

X

TALLENTO CONTRIBUIDORA

O selo encontra-se
ao final do documento

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPF/PASEP
206.16313.54-8



NÚMERO 6859596 001-0 PR

Fabiano Bedin



QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

12011896
12024116

MOB: FABIANO BEDIN
LOG DE NASC: REALEZA - PR
FILIAÇÃO: LENHIR BEDIN
MÉ: E LOURDES FIABIANI BEDIN
DOB: APT. BARRA DO RIO 01704333 SSP-PR

CITIZENIA: SOLTEIRO
DT. DE NASC: 09 DE MARÇO DE 1986
RG: 81704333

LOCAL DO EMPREGO: PREF. MUN. DE REALEZA
DATA: 10/06/2006

CONTRATO DE TRABALHO



EMPREGADO: Talento Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 04.379.037/0001-93
ENDEREÇO: Rod. Piv. 182 - Km 464,0 km
Roteira Paraná
EMPREGADOR: Construção Civil
ESTADO DE EMPREGAMENTO: Engenharia Civil
CARGO: Engenheiro Civil
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2010
SALÁRIO: R\$ 2.142,15
EMPREGADOR: Talento Construtora de Obras Ltda.
EMPREGADO: Maria Itena Lorini
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

EMPREGADOR: Talento Construtora de Obras Ltda.
CNPJ: 04.379.037/0001-93
ENDEREÇO: Rod. Piv. 182 - Km 464,0 km
Roteira Paraná
EMPREGADOR: Construção Civil
ESTADO DE EMPREGAMENTO: Engenharia Civil
CARGO: Engenheiro Civil
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2010
SALÁRIO: R\$ 2.142,15
EMPREGADOR: Talento Construtora de Obras Ltda.
EMPREGADO: Maria Itena Lorini
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

96913

00857-PR



Carlos E. Vendel

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



FJY19615

12 DEZ 2016

Nome CARLOS EDUARDO VENDEL

Loc. Nas REALEZA PR 09 03 80
Filiação VALDOMIRO EDUARDO VENDEL
CENI MARIA SEREN VENDEL
RG. Nº 7.213.209-2 SSP-PR

ESTRANGEIROS

17 de Setembro de 2016
Realeza PR
Realeza PR

161119 TALENTO

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Tallento Construtora de Obras Ltda.
COCOME: 04.379.027/0001-98
Rua: Rod. PR 182 - Km 464,0 m/a°
Município: Realeza - Parana
Esp. do estabelecimento: Construção Civil
Cargo: Engenheiro Civil
Data admissão: 04 de Maio de 2009
Registro nº: 2.6 Fis./Ficha: 34
Remuneração especificada: R\$ 900,00 (Novecentos e noventa reais)
Tallento Construtora de Obras Ltda.



Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
12 DEZ 2016

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

TALENTO CONSTRUTORA

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ADRIANO RAUL FASOLO

FILIAÇÃO: ELOS ANTONIO FASOLO /
 MARIE CIPRIANI FASOLO
 NASCIMENTO: 04/03/1988
 SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: AMPÉRE - PR
 DOCUMENTO: RG 77038556 SSP PR
 LEI Nº 9.084 DE 11 DE MAIO DE 1996
 CPF: 942.132.099-92
 TIT. ELEITOR: _____
 CIME: _____
 SEÇÃO: _____
 ZONA: _____
 LOCALIDADE DE EMISSÃO: AG. ATEND. PITO BRANCO - 10062208



O selo encontra-se ao final do documento.

Bruno W. Wanderley

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

127119 TALENTO

411

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

141.20766.27-2

2207029

003-0

PR

Adriano Raul Fasolo



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **Talento Construtora de Obras Ltda.**
 LOCALIDADE: 04.379.027/0001-98
 ENDEREÇO: Rod. PR 182 - Km 464,0 s/nº
 Realiza - Paraná
 MUNICÍPIO: Realiza - Paraná
 ESTABELECEMENTO: Construção Civil
 CARGO: Engenheiro Eletricista de Projetos
 IDON Nº 2.143-20

RENTALIDADE: 24
 Bônus: Junho 2013
 REGISTRO: Livro - 15, FOLHA 25
 OBSERVAÇÃO: 05/30/2013 - 05/30/2013 - 57 hrs. mensais
 Talento Construtora de Obras Ltda.



INTERVENÇÃO NOTARIAL E PROTESTOS - REALIZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realiza, 12 DEZ 2016

Maria Ilena Lortni
 Escrevente
 RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

TALENTO CONSTRUTORA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
128.06180.51-3

NÚMERO 0889758 SÉRIE 001-0 UF PR

Rosângela Centenaro

ASSINATURA DO TITULAR



O selo encontra-se
obsoleto do documento

QUALIFICAÇÃO CIVIL

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
NOME ROSANGELA CENTENARO
LOCAL DE NASCIMENTO DIONÍSIO CERQUEIRA SC
FILIAÇÃO AVANI SALETE CENTENARO
DOCUMENTO NACIONAL RG 4289789 SSP SC
ESTADO CIVIL SOLTEIRO
NASCIMENTO 04/06/1981
CPF 038.355.489-04
ZONA 130
NATURALIZADO POR DEC. M. L. Nº 11.445/1539/02
LOCAL DE RESIDÊNCIA PREF. MUN. DE REALIZA
15/01/2001
CIVIL DE REALIZA

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS



Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Paraná

ROSANGELA CENTENARO possui registro DEFINITIVO, na habilitação de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, sob o nº 0012818/PR, em 04/06/2013, processo 47351.001827/2013-47, de acordo com a Lei 7.410/85 e decreto 92.530/86

Curitiba, 4 de junho de 2013

Regina C. do Canto Souza
Chefe SEPTEN/SATE/PR
Matrícula 1195106



Instituto de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F.JY19624

SERVIDORIA NOTARIAL DE PROTESTOS - REALIZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
12 DEZ 2016

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Referente: Edital de Licitação de Concorrência Nº 004/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma obra de Construção do Batalhão do BPFron – Santo Antonio do Sudoeste, conforme memoriais, planilhas e projetos anexos – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP.

Prezados Senhores,

A empresa Tallento Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ: 04.379.027/0001-98, situada na Rod. PR 182 – KM 464,00, s/n, Bairro Industrial, Realeza – PR., por meio de seu representante legal, o Sr. Denilson José Gonçalves Gonçalves, portador do CPF: 619.924.459-15, RG: 4.374.098-9, e seus respectivos responsáveis técnicos nomeados, **DECLARAM** que a empresa Tallento Construtora de Obras Ltda – CNPJ: 04.379.027/0001-98, se considerada vencedora do objeto da presente licitação; participarão, permanentemente, a serviço da empresa, do objeto desta licitação, devendo estar disponíveis e a pronto atendimento quando solicitado, a pedido da fiscalização do Município de Santo Antonio do Sudoeste, PR.

Realeza, 26 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,



Fabiano Bedin
Engenheiro Civil CREA: PR-100660/D
Coordenador/Responsável pelas obras

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Fabiano Bedin
Engenheiro Civil
CREA-PR 100660/D - RG 8.170.433-3



Tratamos com qualidade buscando a melhor solução, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ: 04.379.027/0001-98 - CEP: 86231-050-05

Rua PR 182 KM 464,00, s/n - Bairro Industrial - Santo Antonio do Sudoeste - PR - CEP: 86231-050-05

Fone: (41) 3341-1111 - E-mail: contato@tallento.com.br - Site: www.tallento.com.br



Adriano Raul Fasolo
Engenheiro Eletricista CREA-SC-115946-7/D
Responsável pelas instalações elétricas

ADRIANO RAUL FASOLO
Eng. Eletricista
Eng. de Seg. do Trabalho
CREA-SC 115 946-7/D

Rosângela Centenaro -
Técnica de Segurança do Trabalho - Registro nº 0012818/PR.
Responsável pela Segurança do Trabalho

Talento Construtora de Obras Ltda.
Denilson José Gonçalves
RG/CPF: 4.374.098-9 / 619.924.459-15
Representante Legal